



Diretor: Edeimar Del Grossi

PREVENÇÃO DE DEFICIÊNCIAS

Palestra em Santa Inês com a Psicóloga Nilva Palandri

Durante a semana de (21 à 28 de agosto), já tradicional em Santa Inês, são realizadas palestras e distribuição de material informativo na comunidade geral, inclusive no Distrito de Imbiaçaba e zona rural, com o objetivo de orientar a população quanto a prevenção das deficiências.

A prefeitura via Secretarias, Educação e Educação Especial, entre tantas atividades na semana, encerrou a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla com uma palestra rica em esclarecimentos com a Psicóloga Nilva dos Santos Palandri, que estava auxiliada pelas Dr^{as} Juliana Belini Mendes Campos, Fisioterapeuta e a Médica Maria Fernanda Palandri. A palestra se realizou no Plenário do Legislativo Municipal, e teve como público alvo, grupo de gestantes, noivos e alunos do Ensino Médio do 2º e 3º ano.

A Psicóloga Nilva que trabalha na APAE/Colorado e atende outros municípios da região, como Santa Inês, apresentou um quadro alarmante quanto ao custo financeiro que uma pessoa tem na fase de reabilitação, esse custo é su-

perior a cem vezes quanto ao trabalho de PREVENÇÃO.

Nilva explicou que a APAE no BRASIL está fazendo 60 anos de trabalho, e o dia 28 de agosto é o último dia da semana da pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla, sendo o objetivo desta palestra que esse fato não pode ser uma preocupação somente das APAEs, mas sim de toda a sociedade, na área da educação e na área da saúde. "Quando se fala em deficiências, temos que pensar em prevenção, e nesse período pré estabelecido em todo Brasil é feito um trabalho diferente com atividades também diferenciadas com os alunos em comemoração dessa semana" diz a Psicóloga. E continua na sua fala: "O foco nosso nesse trabalho aqui é gestantes, parturientes, alunos do segundo e terceiro ano do ensino médio, e aos noivos, tentar fazer uma prevenção primária, porque é antes de engravidar como planejamento familiar, que podemos sim evitar sérias complicações futuras, quando é feito pré-gestacional, pré-natal, perinatal e pós-parto, mas às vezes

a gente chega um pouco tarde, por conta da precocidade entre os jovens" argumenta ela.

Segundo a estimativa da Organização Mundial da Saúde – OMS registra-se que de 60 a 70% das deficiências podem ser evitadas com a prevenção, pois o sucesso dessa mãe, dessa criança e dessa relação maternal vai depender de todo esse cuidado antes, durante e depois; pois é errado pensar que "a prevenção só pode acontecer antes da gestação, à prevenção deve ser estabelecida pra toda a vida, pois lembra algo que pode ser feito".

A Psicóloga comenta ao final que, o que se espera de um encontro deste, é que os



participantes levem as informações, e seja guardada pra toda vida, pois essas informações têm que ser multiplicadas,

passada aos amigos, familiares, companheiros que não puderam estar presentes nesse dia.

"Assim sendo, a luta

pelo acesso pleno e sem barreiras nessa perspectiva independentemente da deficiência ou dos comprometimentos dela decorrentes, nenhum direito deve ser negado".

Com a chamada APAE BRASIL: 60 Anos fazendo inclusão, convidamos todos os cidadãos a refletirem a trajetória apenas, em prol das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, mobilizando forças e reivindicando acesso igualitário aos bens sociais, sustentando um compromisso crescente ao longo desses anos: garantir qualidade de vida, autonomia, atenção integral e integrada em todo o ciclo da vida.



São Jorge do Ivaí entrega Título Honorífico de Cidadão a Durval Amaral

Durante sessão solene realizada na sexta-feira (15), às 19h30 horas, na Casa da Cultura o Legislativo e Executivo de São Jorge do Ivaí entregaram o Diploma de Título Honorífico de Cidadão de São Jorge do Ivaí a Durval Amara

Página 9

Jiu-Jitsu: Agora é dose dupla: Danny Arouca e Juliano Di Pelli "Medalhas de Ouro" no Internacional Open em SP



Danny Arouca e Juliano Di Pelli são comandados pelo professor Edenilson Lima 'Dennis' ele que esteve junto no evento em São Paulo, disse: "É uma grata satisfação ver que os alunos estão evoluindo e conquistando cada vez mais campeonatos desta magnitude, eu como professor só posso ficar muito feliz é um sinal de que estamos no caminho certo".

Página 14

ELEIÇÕES / 2014

Eduardo Pasquini candidato a deputado estadual no lançamento da campanha de Teruo Kato a federal

Centenas de pessoas, incluindo lideranças políticas, classistas e comunitárias da região de Paranavaí prestigiaram o lançamento da campanha do deputado estadual Antonio Teruo Kato (PMDB), agora pleiteando uma cadeira de deputado federal. O evento aconteceu 6ª feira (dia 29) à noite, na sede da Associação Comercial e Empresarial de Paranavaí (ACIAP).

Esteve também no evento, o empresário Eduardo Pasquini (PSD) candidato à deputado estadual pela primeira, e que fez parceria com Teruo Kato. Eduardo Pasquini reiterou a defesa pelo voto em candidatos da região Noroeste. Ele pediu voto para Teruo Kato (federal) e para ele próprio, candidato a deputado estadual. Na mesma direção, o prefeito de Nova Esperança, Gerson Zanusso, falou do trabalho de Teruo Kato nos dois mandatos como deputado estadual e defendeu o novo pleito, agora para a Câmara dos Deputados Federais. Dentro da proposta do voto regional, Zanusso também pediu apoio para o candidato a deputado estadual Eduardo Pasquini (PSD), concorrendo pela sua cidade. Eduardo Pasquini (PSD) e Tião Medeiros (PTB) foram os únicos candidatos a estadual no evento.

Coordenador regional da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP),



Carlos Augusto Bezerra Costa (Guto Costa) vice-presidente da ACIAP ladeado pelos postulantes Teruo Kato (Federal) e Eduardo Pasquini (Estadual) torcendo para eleitos da região noroeste

Maurício Gehlen falou que o desenvolvimento passa pela representatividade, destacou a trajetória política de Teruo Kato e sugeriu um esforço pelo Noroeste. Várias lideranças de Paranavaí falaram do postulante, todos unânimes, deram ênfase à busca de espaços e de oportunidades, algo possível com o aumento da representatividade regional. Também se manifestaram pela representatividade regional os prefeitos Mi Molina (Terra Rica); Carlos Maia (São João do Caiuá); Brasília Bovis (Marilena); Alcides Elias Fernandes (Inajá); Giuliano Teixeira (vice-prefeito de Amaporã). Os candidatos a deputado estadual Tião Medeiros e Eduardo Pasquini se manifestaram pela união regional. Entendem que é possível eleger um deputado federal e mais de um representante para a Assembleia Legislativa.

Eduardo Pasquini falou

sobre a importância de eleger candidatos comprometidos com o noroeste do Paraná e principalmente que realmente conheça a realidade da região e da população dos pequenos municípios. "Quero ser um deputado municipalista e defensor principalmente dos pequenos municípios que hoje estão abandonados pelos políticos, que vem aqui de quatro em quatro anos, buscar votos e somente retornam no próximo período eleitoral. Estou fazendo campanha em mais de 75 municípios e quero depois de eleito dar atenção especial a todos eles.

Vamos fazer um trabalho diferenciado de estar próximo a nosso povo, ouvindo suas reivindicações e trabalhando na conquista da melhoria da qualidade de vida desta gente do noroeste do Paraná".

Gleisi Hoffmann na região esteve em Nova Esperança e Colorado

A candidata ao governo do Paraná, ex-ministra e atual senadora Gleisi Hoffmann (PT), cumpriu agenda na região entre 6ª feira e sábado. Na comitiva de Gleisi encontrava-se o Deputado Federal Zeca Dirceu, candidato à reeleição; o deputado estadual Enio Verri, candidato a deputado federal e os candidatos a deputado estadual pela primeira vez, Mario Verri, Professora Tania Tait e Arilson Chiorato e candidato ao Senado Ricardo Gomyde. Primeiro compromisso foi em Loanda e o último em Colorado, quando houve carreta, culminando num mini comício na Praça Dom Bosco, com a presença de várias lideranças, prefeitos e vereadores da região e o anfitrião vice-prefeito Luiz Carlos Miosso, Presidente do Diretório Municipal.

Em Nova Esperança, a comitiva de Gleisi, foi recebida pelo Presidente do Diretório Municipal Valdemar Gonçalves e pelo ex-vice-prefeito Carlos Rigonato, que estavam concentrados no trevo de acesso à cidade pelo Jardim Shangri-lá, onde foi organizada a carreta que passou pela Avenida Santos Dumont, Praça Noboru Yamamoto, Avenida 14 de Dezembro e na Praça Melo Palheta, quando casualmente encontrou-se com o Prefeito Gerson Zanusso que estava acompanhando do Presidente do Legislativo Roberto Pasquini, os quais de-



ram boas vindas a Senadora.

Mas foi em Colorado que mais de 300 pessoas ouviram Gleisi na Praça Dom Bosco, após carreta passar pela Avenida Paraná e Rua Santa Catarina contando com a presença do vice-prefeito Luiz Carlos Miosso, Presidente do Diretório Municipal, que além de dar boas vindas a candidata Gleisi, disse ao microfone: "Em várias ocasiões que estive em Brasília, a Gleisi nos colocava ao par dos programas para município de mais de cem mil habitantes, com mais de cinquenta mil, programas para mais de vinte mil habitantes, e também para os pequenos municípios. São programas mantidos pelo governo federal que assistem as famílias menos favorecidas, e os programas que atendem as classes de baixa renda, que é; saúde da família; minha casa minha vida; os programas que atendem o pequeno e micro empreendedor, o empreendedor individual através de financiamento a custo quase zero, e tudo isso são programas do governo federal, e que são colocados a disposição da nossa sociedade para poder melho-

rar a qualidade de vida do nosso povo". Miosso, relatou os recursos do Governo Federal que vieram para Colorado, com a interferência da então Ministra Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann.

Na praça, Gleisi conversou com moradores que se reuniram no local para saudar a candidata. "O Paraná precisa de um governo mais próximo do povo, um governo mais ativo, que ofereça escolas boas e equipadas, atendimento de saúde humanitário e possibilidades de crescimento profissional", disse Gleisi. A candidata falou ainda sobre a importância da região noroeste para o Estado e que irá juntamente com a Presidente Dilma colocar o Paraná nos trilhos.

"Meu compromisso será com o desenvolvimento do Estado, com a inclusão social, aliado à melhoria da qualidade de vida da população. É por isso que quero ser governadora e mostrar junto com a Dilma como se faz para trazer recursos para o Paraná".

VARA CÍVEL e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLORADO/PR ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO/INTIMAÇÃO No que diz respeito ao Edital de Leilão/Intimação publicado no dia 24/08/14, no "Jornal O Regional", na página 2, referente ao Leilão da JE Colorado/PR, a ser realizado nos dias 03/09 e 17/09/2014, faço a seguinte correção:

Licença Ambiental Simplificada Nº 002509 Validade 19/09/2019 Protocolo 132350450 O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 132350450, expedie a presente Licença Ambiental Simplificada à:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO Município de PARANAPOEMA Inscricao Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO Endereço RUA DR. CANDIDO MURICY, 199 Bairro CENTRO Município Paranapoema UF PR Cep 87680000

REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO 1- Sempre desde longa data se encontra no Distrito Oficial do Estado e em zona de grande ocupação total ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 008/86.

Local e data Paranaval, 19 de agosto de 2014. O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157 CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ LEILÃO Nº: 2/2014 - LE CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

OBJETO DA LICITAÇÃO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, SUCATAS E FERROS, TABOAS TIPO ASSALMO DE MADEIRA IPÊ RETIRADOS DE PREDIÇOS PÚBLICOS, E TRONCOS E GALHOS DE ÁRVORES RESULTANTES DE PODA E LIMPEZA DAS VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, TODOS INSERÍVEIS PARA O FIM A QUE SE DESTINAM, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nº. 9/2014 (Sequência: 1) Aos 18 de Agosto de 2014, às 09:00 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pelo Decreto nº 179/2013, para a abertura dos envelopes de documentação no processo licitatório nº 9/2014, Licitação n.º 2/2014 - LE, na modalidade de Leilão.

Relação dos veículos e sucatas: LOTE I - VEÍCULOS INSERÍVEIS O Sr. VALDEMAR NOGUEIRA JUNIOR, portador do CPF nº 326.161.989-91 e do RG nº 1.973.654-8/SESP/PR, arrematou o item nº 01, no valor de R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais), e Sr. CARLOS VINÍCIUS DE ALMEIDA, portador do CPF nº 005.825.839-02 e do RG nº 12.733.028-8/SESP/PR, representado por procuração pelo Sr. ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, portador do CPF nº 532.011.679-91 e do RG nº 3.766.460-0/SESP/PR, arrematou o item nº 02, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), e Sr. DARIO FERREIRA, portador do CPF nº 487.570.239-20 e do RG nº 3.373.919-0/SESP/PR, arrematou o item nº 03, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Os itens de LOTE II nº 02 e 05 não foram arrematados. O LOTE II - SUCATAS E FERROS - Sr. JOSÉ ROBERTO GODOY, portador do CPF nº 045.285.268-40 e do RG nº 3.755.658-0/SESP/PR, arrematou o item nº 1, no valor de R\$ 0,13 (treze centavos) e o LOTE III - ASSALMO DE MADEIRA IPÊ, VALDEMAR NOGUEIRA JUNIOR, portador do CPF nº 326.161.989-91 e do RG nº 1.973.654-8/SESP/PR, arrematou o item nº 1, no valor de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) e o LOTE IV - TRONCOS E GALHOS DE ÁRVORES, Sr. item nº 1, não houve interessado.

CONTRATO Nº 43145 REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ. CONTRATADO: PASSAFARO & CIA LTDA - EPP OBJETO: Aquisição e instalação de 01 (um) reservatório metálico elevado, tipo taça, com capacidade mínima de 30 m³, especificado para água potável, destinado ao abastecimento na zona rural, conforme especificações e quantidades constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência. VALOR: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.004.20.601.0024.1.045 Máquinas, Veículos e Equipamentos para a Patrulha Mecanizada. 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. DATA: 29 de Agosto de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando contratações de serviços de arbitragem para eventos esportivos, conforme especificações e condições constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência. O Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 20.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações Subseqüentes. Horário de entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 12 de setembro de 2014. Horário de abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 27 de agosto de 2014. JULIANO LUIS GUIDETTI Sec. de Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03141 ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CONTRATADO: OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. OBJETO: 1º Termo Aditivo de Valor ao contrato em R\$ 4.800,00, correspondente a um acréscimo de 24,24%, passando a vigorar em R\$ 24.600,00. 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato, com vencimento em 27 de agosto de 2014, por mais 90 dias, até a data de 25 de novembro de 2014, para finalização do objeto do termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, b, e Art. 57, §1º, IV, Lei nº 8.666/93. REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 03/2014. DATA: 21 de Agosto 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02141 ADITIVO DE VALOR CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ CONTRATADO: E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP. OBJETO: 1º Aditivo de valor ao contrato em R\$ 31.690,08, correspondente a um acréscimo de 14,35%, passando a vigorar em R\$ 252.573,22 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, Lei nº 8.666/93. REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 02/2014. DATA: 27 de Agosto 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, faixa "C", da Norma DER/PRES 21/05, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência. O Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário de entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 11 de setembro de 2014. Horário de abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 27 de agosto de 2014. IDULIAM ZAGO Sec. Obras Pública, Trânsito e Urbanização.

Prefeitura do Município de Colorado ESTADO DO PARANÁ Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033 CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopre@coloradopre.gov.br coloradopre.com.br EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2014

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - por sua presidente no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 726/2014 de 09 de janeiro de 2014, e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei nº 2595/2013, de 13/12/2013 e demais legislações e combinações de direito, TORNA PÚBLICO, a CONVOCAÇÃO de:

Table with 3 columns: ORDEM, NOME DO CANDIDATO, PONTUAÇÃO. Row 1: 10, LUIZ EDUARDO TIMIDATI DA SILVA, 050

O convocado deverá se apresentar na Secretaria de Educação, situada Av. Paraná 513, centro Colorado - Paraná, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentando o seguintes documentos:

- Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, ou Estado de origem-RG; --Cadastro de Pessoa Física -CPF; --Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo nº do PIS; --Comprovante de abertura de conta bancária (Banco Itaú/ Banco do Brasil/CEF) --Comprovante de endereço atualizado(últimos 3 meses) --Certificado de reservista ou de dispensa da incorporação se do sexo masculino --Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, endereço eletrônico www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitação-eleitoral --Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, endereço eletrônico http://www.governoeletronico.net/atestandos-e-certidoes/certidoes-distribuido-civel-criminal-pr; --Atestado de Saúde Ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições do cargo para o qual se inscreveu. --Declaração de acumulo de cargo. --Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento. Colorado, 22 Agosto de 2014.

ALESSANDRA C. NASCIMENTO BALESTERO Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS CNPJ: 78.092.293/0001-71 Rua Governador Munhoz da Rocha, 200 FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91 Email: pmstaines@colnet.com.br CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal De Santa Inês no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02/01/2014, torna Pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de Setembro de 2014, às 09:30 horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 23/2014 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de construções e reformas para realização de reparos em prédios públicos, calçadas, serviços de tapa buracos em vias urbanas do município, no asfalto que liga o município de santa inês ao povoado de imbiacaba e no povoado de imbiacaba. Santa Inês, 29 de Agosto de 2014. CLAUDINEI HIPÓLITO PREGOIEIRO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2.013 - PMSI CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, Estado do Paraná com sede na Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, inscrito no CNPJ Sob nº 78.092.293/0001-71, neste ato representado pelo senhor Prefeito Marcel André Regovichy.

CONTRATADA: COLISEU ESTABELEC E SERVIÇOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.732.763/0001-31, estabelecida na Avenida Raposo Tavares, 600, Centro, em Santo Inácio no Estado do Paraná. Valor aditivado: R\$ 19.825,71 (Dezenove mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) Objeto: Reforma Clube Municipal de Santa Inês Prazo de Vigência: De 15 de Junho de 2.014 a 31 de Dezembro de 2014.

FORO Comarca de Colorado, Estado do Paraná Santa Inês, 29 de Agosto de 2014. MARCEL ANDRÉ REGOVICHY Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194 E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2014, oriundo do Procedimento Licitatório nº 02/2014 - Dispensa n.º 02/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Mato Grosso, nº 669, Colorado, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.730.928/0001-93, neste ato representada por seu presidente VANDIR ITAMAR VILLEGAS, portador do CURJ nº 3.518.590-9/PR, inscrito no CPF sob o nº 412.957.309-87, residente e domiciliado no município de Colorado e SIAP - SERV. DE INFORMATIZAÇÃO E ACESSORIA PÚBLICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Giampetro Monaco, nº 202, Jardim Novo Horizonte, Maringá, Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.024.335/0001-14, neste ato representada por MAURICIO MASSARU KANO, portador da CURJ nº 5.351.704-8/PR e inscrito no CPF sob o nº 006.379.349-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ Estado do Paraná CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79 Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498 CEP.87.190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ PORTARIA Nº 04/2014

Súmula - Concede Progressão Horizontal no Plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal à Servidora do Poder Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador Antonio Casagrande, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e com forte no art. 24, VII alínea "h" do Regimento Interno desta Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí (Resolução 002/2012), torna público o seguinte:

Art. 1º- Fica concedida Progressão Horizontal no Plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal à Servidora do Poder Legislativo Municipal, a Senhora SANDRA DOUGLAS DE PAULA, por merecimento, tendo em vista ter comprovado mais de 60 horas em eventos diversos (semanas de debates, palestras, congressos), conforme o disposto no art. 17 e art. 20, II da Resolução 004/2009.

Art. 2º - A referida funcionária está posicionada no Grupo GOA I, nível 4 percebendo salário de R\$1.098,44 (mil e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) e passará estar posicionada no nível 5 do mesmo grupo, passando a receber o salário de R\$ 1.120,41 (mil e cento e vinte reais e quarenta e um centavos), conforme anexo I, "tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo" da Resolução nº 004/2009.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2014. ANTONIO CASAGRANDE Presidente SILMAR AP. DA SILVA CAMILO 1º Secretária

Súmula - Requerimento A empresa abaixo torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná-IAP, Licença Ambiental Simplificada para o seguinte empreendimento: Empresa: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores de Plantas Mediciniais Cooperervas Atividade: Beneficiamento e envase de pousas e sucos de frutas Endereço: Estrada Pitanga, km2, lote 176-d, Distrito de Iguatemi. Município: Maringá-Paraná

Súmula de Pedido de Licença Prévia (LP) ADAUTO ALMIR BRAZ, torna publico que irá requerer do IAP, Licença Prévia para construção de 4 aviários para engorda de galináceos de corte, a ser implantado nos lotes 188/A e 188/B, localizado na gleba Atlântique, Estrada 150, km 3, município de Mandaguçu - Paraná.

Súmula de Licença Ambiental Simplificada O Município de Paranapoema, torna público que o IAP concedeu a Licença Ambiental Simplificada nº 002509 para edificação de um Conjunto Habitacional - FAR, a ser implantado no Lote 34-A - Conjunto FAR - Por do Sol, Município de Paranapoema - PR

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir: Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caira Distrito de Alto Alegre Supermercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Florai Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Florai Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguajé Supermercado Pontal Quintana do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Banca de Revista Nova Esperança Ourizona Merceria Itaipu Paracity Lanchonete do Roberto Panificadora Primor Paranapoema Auto Posto Paraná Michel Cabeleireiro Panificadora 2 Irmaõs Presidente Castelo Branco Loterias Paranoi Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão Marinas do Paranapanema São Jorge do Ivaí Auto Posto Forim Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Popular Uniflor Auto Posto Garoto Panificadora Uniflor Lanchonete e Restaurante O Caseiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho

Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caira Distrito de Alto Alegre Supermercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Florai Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Florai Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Itaguajé Supermercado Pontal Quintana do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor

Conselho Editorial: Darlene Siqueira, Antonia Donata Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes Colaboradores: Alcideo Odair Polo - Colorado Antonio Vitoret - Nova Esperança Projeto Gráfico: Diário do Noroeste - Paranavai Tiragem: 3.000 exemplares É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal O Regional". Artigos assinados são de responsabilidade do autor; não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

JORNAL REGIONAL SEMANAL Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda CNPJ/MF 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDACÃO 03/04/1960 Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria) Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177 E-mail: jornalregional@homenet.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes nº 549 1º Andar (sede própria) Telefone: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná Diretor: Edemar Del Grossi

JORNAL REGIONAL SEMANAL Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda CNPJ/MF 79.989.505/0001-80 DATA DE FUNDACÃO 03/04/1960 Administração, Redação, Publicidade Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria) Telefone: 9111-1871 - Telefax: (44) 3252-1177 E-mail: jornalregional@homenet.com.br CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná SUCURSAL EM COLORADO Rua Deputado Branco Mendes nº 549 1º Andar (sede própria) Telefone: (44) 3323-2543 CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná Diretor: Edemar Del Grossi Conselho Editorial: Darlene Siqueira, Antonia Donata Diretores de Redação: Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes Colaboradores: Alcideo Odair Polo - Colorado Antonio Vitoret - Nova Esperança Projeto Gráfico: Diário do Noroeste - Paranavai Tiragem: 3.000 exemplares É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal O Regional". Artigos assinados são de responsabilidade do autor; não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Apresentação dos novos Policiais na 2ª Cia da PM/Colorado



O Capitão Luciano Mazeto Barbosa Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar de Colorado apresentou no Colorado Country Clube-(CCC) os 35 novos Policiais Militares recém formados, que passam a compor o efetivo policial da Unidade e que serão encaminhados aos

municípios jurisdicionados, como: Itaguaçu, Santa Inês, Santo Inácio, Nossa Senhora das Graças, Lobato, Santa Fé, Flórida, Ângulo, Munhoz de Melo, Iguaçu e Astorga e a sede Colorado.

Este reforço, com novos policiais, recém formados, sendo 29 homens e 6 mulheres,

os quais à partir desta data passam a integrar o efetivo da Unidade/Colorado, serão designados em serviços ostensivos, contribuindo de forma significativa com a segurança nos municípios na área de circunscrição da 2ª Cia que é subordinada ao 4º Batalhão da Polícia Militar de Maringá.

Os novos militares ficarão sob o Comando do Capitão Mazeto, e à partir de agora em diante, durante um mês, vão se reunir diariamente com todo o efetivo para traçar suas diretrizes e estratégias de policiamento pela 2ª Cia de Colorado.

O ato que aconteceu nesta 5ª feira, 28 de agosto teve a seguinte formação da mesa oficial dos trabalhos: Do Poder Judiciário: Diretora do Fórum da Comarca de Colorado e Juíza da Vara Criminal Luciana Paula Kulevickz; Juiz Substituto, Ricardo Piovesani e do Ministério Público, a Promotora Substituta, Vivian Cristiane Prenebida Santos; do Poder Legislativo Estadual o deputado Evandro Junior, dos Poderes Executivos Municipal Fábio Chicaroli (Prefeito de Lobato); Edson Palota Netto (Prefeito de Santa Fé); Geraldo Gomes (Gera-Prefeito de Munhoz de Melo); Joaquim Horácio Rodrigues e Luiz Carlos Miosso (Prefeito e Vice Prefeito de Colorado); Francisco Antonio dos Santos (Chico Benzedor) Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Colorado, pela Imprensa Jota Silva (Rádio Interativa); do Presidente do Colorado Country Clube, Alberto Dandolini (Popular Lulu) e o efetivo da Polícia Militar assim composto: Capi-

tão Luciano Mazeto Barbosa (Comandante da 2ª Companhia de Colorado, pertencente ao 4º BPM de Maringá); 1º Tenente Fábio Ribeiro (Comandante do 3º Pelotão de Astorga, pertencente a 2ª Cia/4º BPM) e em mesa extensiva os Comandantes de Destacamentos: Sargento Vicente (Santo Inácio); Sargento De Paula (Santa Inês); Sargento Moreira Itaguaçu; Sargento Rossini (Lobato); Sargento Rossini (Florida); Sargento Rocha (Ângulo); Cabo Gomes (Alto Alegre e Nossa Senhora das Graças); Sargento J. Carlos (Santa Fé); Sargento Matos Junior (Iguaçu); Sargento J. Silva (Munhos de Melo); Sargento Fonseca (Astorga) e Sargento Marco Antonio (Colorado).

Na plateia, entre visitantes de outras localidades e local, destaca o Vereador Agnaldo Pinheiro de Oliveira (Musum) e aos Secretários Municipal de Colorado Vanderlei Bispo de Oliveira e Antonio Sardinha Neto.



Luiz Carlos Miosso, Vice-Prefeito agradeceu ao deputado estadual Evandro Junior que sempre tem sido parceiro não só de Colorado, mas de toda região e tem atendido os pedidos e ações junto ao governo no Estado do Paraná. Miosso que é aposentado como Tenente Coronel e que já esteve à frente do Comando da 2ª Cia da qual estão ingressando nesta data, lembrou seus colegas de farda que acima de tudo deve-se prevalecer a inteligência, saber avaliar situações, porque a polícia sempre é a última solução e a sociedade cobra o trabalho do bom policial em qualquer situação, finalizou com segura convicção. “Trabalhei por trinta e quatro anos na polícia e hoje na reserva, poder ver um número grande de policiais fazendo parte desta Companhia, e saber que a população também os recebe de braços abertos, é muito gratificante e eu conclamo a vocês, a ter o comprometimento, o trabalho, a responsabilidade e os princípios da ética, da moral e de serviços prestados aos nossos cidadãos, sejam todos bem vindos e Deus abençoe a vida de cada um de vocês e saibam que Colorado os recebe de portas abertas”.



Diretora do Fórum da Comarca de Colorado e Juíza da Vara Criminal Luciana Paula Kulevickz: “Em primeiro lugar, parabéns todas autoridades que trouxeram esse reforço policial, que é de suma importância para a Comarca de Colorado, e também região, pois sei que eles irão fazer a diferença, e que vem para atender o anseio da população e também do poder judiciário e ministério público. Lembrando que ao vestir a farda, estarão dizendo; eu sou o Estado do Paraná”; e prosseguiu: “Estando a quase quatro anos nesta Comarca, com o mesmo empenho, com a mesma alegria que tenho recebido dos policiais antigos que trabalham conosco, recebemos os senhores. Eu sempre digo que o Poder Judiciário sem a Polícia Militar, sem a polícia Civil, não se faz completo. Não existe um ente mais importante que outro, se é ministério público, poder judici-

ário, polícia civil ou militar, todos são entidades únicas em favor da comunidade. Essa missão dos senhores que estão ingressando na Polícia Militar, é também um sacerdócio, pois os senhores estão dedicando à vida de vocês nesta profissão, pois ao saírem de suas casas, colocam a sua vida em favor de terceiros, então, cada dia que os senhores colocarem a farda, lembre-se que muito mais que garantir a ordem pública, muito mais que ter que garantir o estado democrático de direito, os senhores estão aqui para atender uma população, que muitas vezes estão em desespero e a esperança e o socorro vem dos senhores, por que quando acionam a polícia é porque realmente já não sabem o que fazer. Nessa profissão, nesse sacerdócio, ter cautela, força e equilíbrio são armas fundamentais e a omissão implica em sérios danos a população, porque o furto de hoje pode ser o roubo de amanhã, o latrocínio de depois de amanhã, pois estamos tendo uma progressão criminosa muito grande, e o primeiro combate são os senhores, porque até chegar ao poder judiciário, ao ministério público, primeiro passa pelas mãos dos senhores, até porque, sem a participação correta e honesta do policial militar, nós não teremos um ministério público ou judiciário efetivo, porque o vosso serviço não é somente ostensivo, mas também de investigação. Espero dos senhores o sério compromisso com essa farda que estão assumindo, pois essa será a sua segunda família, porque muitos de vocês às vezes, passarão mais tempo dentro de uma Companhia ou de um Batalhão do que com a própria família, portanto, sejam exemplos dentro da comunidade e na vida, porque a partir de hoje vocês representam o Estado do Paraná, onde suas atitudes, e maneiras de ser não são mais vistas de maneira singular, mas sim representando toda uma corporação, um estado, uma companhia, em que o exemplo de caráter, dignidade, honestidade, equilíbrio e inteligência trabalham de mãos dadas com toda população. Minhas considerações aos veteranos, e sejam bem vindos os novatos, porque o meu desejo é que usem do mesmo exemplo, do mesmo caráter e princípios dos antigos que já estão aqui, e parabéns pela escolha desta profissão, que é árdua, mas linda e honrada”.



Ricardo Piovesani Juiz Substituto: “Parabéns os senhores estão concretizando um sonho que teve início lá trás, onde resolveram fazer um concurso público para essa divisão, cada um de vocês sabem o quanto tiveram que dizer “não”

aos amigos, a família, ao lazer, para estudar para este concurso e conseguir essa realização. Nada vem sem esforço, dedicação e comprometimento, e superado todos esses “nãos”, estão aqui nesse dia, se apresentando para a sociedade, onde exercerão a profissão escolhida sem esquecer-se do objetivo para o qual ingressaram. Nunca esqueçam o ideal que impulsionou a tomarem a decisão na escolha da profissão, pois o empenho e o comprometimento irão fazer a diferença no dia a dia de cada um dos senhores, sejam bem vindos e podem contar com a nossa disposição!



Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal: “Quero agradecer aos policiais que já estão em nossa comunidade e desejar as boas vindas aos que estão chegando hoje e já fazendo parte da nossa comunidade. Sabemos que todo trabalho é árduo, mas com sabedoria e honestidade poderemos trabalhar e viver em uma região mais segura e tranquila, onde todos os desafios que possam aparecer, serão amenizados com a presença de vocês que só enriquecem ainda mais toda esta Companhia, deixo o meu parabéns a todos, o nosso obrigado e que sejam todos bem vindos, onde os senhores terão as portas abertas neste honrado trabalho”.



Promotora Substituta, Vivian Cristiane Prenebida Santos: “Defender a sociedade não é uma tarefa fácil, muitas vezes nós damos o melhor em nosso trabalho e o resultado às vezes não é tão satisfatório, mas mesmo assim, não podemos nos frustrar, pois o melhor foi dado, até porque nessa profissão que ora vocês assumem, e correspondido no retorno da confiança que a população espera de vocês, porque vocês serão sempre a primeira trincheira na criminalidade, para depois chegar ao judiciário, na polícia civil e no ministério público. Minhas boas vindas a todos vocês, e que se desenvolva um ótimo trabalho em toda a comunidade que vocês atuarão.”



Francisco Antonio dos Santos (Chico Benzedor) Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Colorado: “Em nome do Conselho cumprimento cada um dos senhores, por terem assumidos essa profissão que merece todo nosso respeito e consideração dentro da nossa comunidade, e de toda região, pois os senhores escolheram essa profissão com um objetivo que é de prezar pela ordem e segurança, e nossa comunidade grata pela presença dos senhores, recebe-os nesse dia, com nosso carinho e respeito a cada um, e também as nossas boas vindas, dizendo que as portas estarão sempre abertas para ajudá-los a desenvolver um bom trabalho correspondendo aos anseios da população”.



Evandro Junior, Deputado Estadual, em rápidas palavras disse: “Nosso objetivo é trabalhar em prol da casa pública em parcerias com autoridades local objetivando uma melhoria em favor de todos municípes”.Parabenizou o pelotão desejando: “Sejam felizes nessa profissão escolhida e assumida, ser policial não é fácil, mas é uma profissão linda, honrada e digna de ser respeitada por toda comunidade, e eu como deputado estarei com certeza cobrando sempre do governador para que dê sempre condições melhores e necessárias no desenvolvimento de todo efetivo não só daqui de Colorado e região, mas também de todo Paraná”.

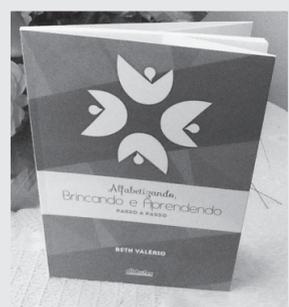


Jota Silva em nome dos colegas da imprensa: “Quero dizer que o programa Jota Silva faz uma parceria de incentivo, de ajuda, de amizade, de compromisso, de transparência e seriedade acima de tudo. Fico agradecido e honrado falando em nome dos colegas da imprensa, os quais conhecem o brilhante trabalho desenvolvido pela 2ª Companhia da PM, tendo o Mazeto como Capitão, e, nas suas atribuições, nosso companheiro Sargento Marco Antonio. Aos demais, digo que nos colocamos sempre a inteira disposição da PM e de toda comunidade para continuar com essa parceria e a divulgar com imparcialidade total as ações envolvidas em Colorado.

Para quem está a procura de ideias e conhecimento a dica é fazer leitura do livro **Alfabetizando, Brincando e Aprendendo** – Obra de Beth Valério

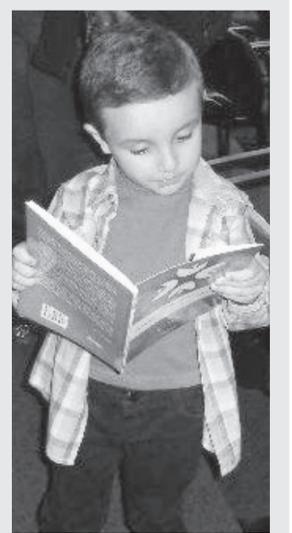
O livro **Alfabetizando, Brincando e Aprendendo** de uma forma contextualizada ajudará os professores, psicopedagogos, fonoaudiólogos, alunas que estão concluindo pedagogia e áreas afins a refletirem sobre essa forma de ensinar. Por meio de ideias novas e um jeito de trabalhar, reconhecendo a importância do lúdico em sala de aula, contribuindo este de forma afetiva no processo de aprendizagem visando uma nova compreensão.

Através das brincadeiras os alunos exercitam autonomia, cidadania, pois aprendem a julgar, argumentar e raciocinar. Constata-se ainda um meio de resgatar auto estima, o reconhecimento, os valores como solidariedade, responsabilidade, disciplina, autoconfiança, auto aceitação, tolerância, concentração, alegria, entre outros. Acredito que a Educação Infantil e Fundamental necessitam de uma inovação da aplica-



bilidade do ensinar e aprender, pois anos passaram e o perfil de nossas crianças também. Com as técnicas diferenciadas do aprender brincando, o aluno utiliza suas energias e se expressam de maneira divertida.

Com tudo isso, o processo da aprendizagem é acelerado, ela passa a descobrir o encanto da leitura e escrita sem cobrança em um período de quatro a cinco meses, sem que ela perceba. “Como autora reconheço a qualidade do trabalho que compartilhei minhas experiências a uma década. Para tanto, se faz necessário conscientizar os pais, educadores e sociedade em geral sobre a lucidamente que deve estar sendo vivenciada na



infância, ou seja de que o brincar faz parte de uma aprendizagem prazerosa não sendo somente lazer, mas sim, um ato de aprendizagem”. Quem se interessar, por este trabalho riquíssimo, atualmente ministro palestras capacitação em todas as cidades da região. Boa leitura e boa prática para todos. Contato com Beth Valério é: www.beacurso.com.br, ou (44)98508178 - (44)3323-2819 e pelo E-mail bethvaleriopaiva@gmail.com.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. Balanço Orçamentário - Anexo 12 - DA LEI 4.320/64 - 02/01/2013 A 31/12/2013. Tabela com colunas para Receita e Despesa, incluindo Previsão, Execução e Diferenças.

Assinaturas e rubricas de Claudinei da Silva (Diretor do SAMAE), Danilo Henrique Bento (Contador) e Luis Carlos de Sousa (Controlador Interno).

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. Anexo 13 Balanço Financeiro - De 02/01/2013 A 31/12/2013 - 1.-Anual Exercício: 2013. Tabela com colunas para Especificação, Exercício Atual e Exercício Anterior.

Assinaturas e rubricas de Claudinei da Silva (Diretor do SAMAE), Danilo Henrique Bento (Contador) e Luis Carlos de Sousa (Controlador Interno).

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 01/01/2013 A 31/12/2013 - 1.-Anual Exercício: 2013. Tabela com colunas para Ativo, Exercício Atual, Exercício Anterior e Passivo.

Assinaturas e rubricas de Claudinei da Silva (Diretor do SAMAE), Danilo Henrique Bento (Contador) e Luis Carlos de Sousa (Controlador Interno).

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. Demonstrativo Variacoes Patrimoniais - Anexo 15 - DA LEI 4.320/64 - 01/01/2013 A 31/12/2013. Tabela com colunas para Exercício Atual e Exercício Anterior.

Continuação do Demonstrativo Variacoes Patrimoniais. Tabela detalhada com colunas para Exercício Atual e Exercício Anterior, abrangendo diversas categorias de receitas e despesas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS. Tabela com colunas para Exercício Atual e Exercício Anterior, listando diversas categorias de diminuições patrimoniais.

Assinaturas e rubricas de Claudinei da Silva (Diretor do SAMAE), Danilo Henrique Bento (Contador) e Luis Carlos de Sousa (Controlador Interno).

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. Anexo 17 Demonstrativo Dívida Flutuante - De 02/01/2013 A 31/12/2013 - 1.-Anual Exercício: 2013. Tabela com colunas para Saldo Ant., Inscrição, Baixa e Saldo Atual.

Continuação do Demonstrativo Dívida Flutuante. Tabela detalhada com colunas para Saldo Ant., Inscrição, Baixa e Saldo Atual, listando diversas categorias de dívidas.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. Informações de contato, endereço e site.

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que, às 09:00 horas de 11/09/2014, fará licitação para contratação de empresa para aquisição de GLP, de forma fracionada e imediata para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/PR, conforme exigências contidas na integral do processo 017/2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL. CONTRATADO: L.F. CORREA - GRÁFICA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.400.137/0001-94, com endereço na Rua São Paulo, 414 - Colorado - Paraná.

OBJETO O objeto do presente contrato é o fornecimento de forma fracionada e entrega imediata nos Departamentos Municipais, de materiais de gráfica em geral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL. CONTRATADO: GRAFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA., com endereço à Rua Parí, 830 - Centro - Colorado - Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 04.349.854/0001-39.

OBJETO O objeto do presente contrato é o fornecimento de forma fracionada e entrega imediata nos Departamentos Municipais, de materiais de gráfica em geral.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL. CONTRATADA: LUIS CARLOS MORETTI - ME, com sede na Avenida Senador Souza Naves, 673 - Cruzeiro do Sul - Paraná.

OBJETO O objeto do presente contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, copos, coxinha e embalgens para a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL. CONTRATADA: LUIS CARLOS MORETTI - ME, com sede na Avenida Senador Souza Naves, 673 - Cruzeiro do Sul - Paraná.

OBJETO O objeto do presente contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, copos, coxinha e embalgens para a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL. CONTRATADA: LUIS CARLOS MORETTI - ME, com sede na Avenida Senador Souza Naves, 673 - Cruzeiro do Sul - Paraná.

OBJETO O objeto do presente contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, copos, coxinha e embalgens para a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná.

SICOOB-COLORADO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE COLORADO E REGIÃO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

As findamos mais um semestre prestando contas aos Senhores Associados dos resultados obtidos, bem como das atividades e ações desenvolvidas em 2014 na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado

Senhores Associados

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do primeiro semestre de 2014 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado, na forma da Legislação em vigor.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos aos seus associados a situação econômico-financeira e patrimonial da cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

2. Avaliação de Resultados

No primeiro semestre de 2014 o Sicoob Colorado obteve prejuízo de R\$ 39 (trinta e nove mil), representando um perda sobre o Patrimônio de Referência de (1,39%).

3. Ativos

Em 30/06/2014 os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 7.974 mil (sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil). Por sua vez, a carteira de crédito representava R\$ 16.149 mil (dezesseis milhões cento e quarenta e nove mil). Em comparação ao exercício de 2013, observa-se um acréscimo de 16,22%.

4. Captação

As captações em 30/06/2014 eram da ordem de R\$ 17.774 mil (dezesseis milhões setecentos e setenta e quatro mil), havendo uma evolução em relação ao primeiro semestre de 2013 de 34,46%. As captações encontravam-se assim distribuídas:

DEPÓSITOS	17.774
Depósitos à Vista	4.222
Depósitos a Prazo/Outros Depósitos	13.552

5. Patrimônio de Referência

Em 30/06/2014, o Patrimônio de Referência do Sicoob Colorado era de R\$ 2.799 mil (dois milhões setecentos e noventa e nove mil), representando uma evolução de 5,27%, em comparação ao primeiro semestre de 2013. O quadro de associados era composto por 1.992 cooperados.

6. Política de Crédito

A Política de Crédito, também chamada, por alguns autores, de Padrões de Crédito, tem como objetivo básico orientar, de forma unificada, as decisões de crédito.

No Sicoob Paraná a Política de Crédito é utilizada nos deferimentos de operações e nos planejamentos estratégicos e negociais das Cooperativas Singulares para com seus Associados.

Para garantir rentabilidade em crédito com segurança, as Cooperativas de Crédito definem orientações na forma de políticas. As políticas de crédito compreendem, assim, um conjunto de macro orientações que visam garantir padrões de desempenho em crédito compatíveis com a boa técnica de mercado.

O Sicoob Colorado adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682.

7. Resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Riscos do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob

7.1 - Risco Operacional

7.1.1 O gerenciamento do risco operacional do Sicoob Colorado objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.380/2006.

7.1.2 Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o Sicoob Colorado aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

7.1.3 O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

7.1.4 O uso de uma lista de verificação de conformidade (LVC) tem por objetivo identificar situações de risco ou não conformidade, que após identificadas são cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (SCIR).

7.1.5 As informações cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (SCIR) são mantidas em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação.

7.1.6 6. A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade do Sicoob, sob a supervisão da respectiva entidade auditora (se cooperativa singular, da cooperativa central; se cooperativa central e Bancoob, do Sicoob Confederação).

7.1.7 7. Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR).

7.1.8 8. Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o Sicoob Colorado possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

7.2 - Risco de Mercado e Liquidez

7.2.1 1. O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob Colorado objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007.

7.2.2 2. Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o Sicoob Colorado aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

7.2.3 3. No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

7.2.4 4. 4. Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o Sicoob Colorado possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

7.3 - Risco de Crédito

7.3.1 1. O gerenciamento do risco de crédito do Sicoob Colorado objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

7.3.2 2. Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicoob Colorado aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

7.3.3 3. Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

7.3.4 4. Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de crédito, o Sicoob Colorado possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

7.4 - Risco de Capital

7.4.1 1. A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob Colorado objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

7.4.2 2. Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o Sicoob Colorado aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob LTDA (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

7.4.3 O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de: a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sicoob estão sujeitas; b) planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob; c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

7.4.4 4. Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

8. Agradecimento

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e pela confiança e aos colaboradores pela dedicação.

Colorado / PR, 15 de agosto de 2014.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado
Colorado - PR

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado em 30 de junho de 2014 e o desempenho de suas operações para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Barueri, 15 de agosto de 2014

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP00160/O-5 "F" PR

Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7 "S" PR

Balanço patrimonial em 30 de junho

Em milhares de reais

Ativo	2014	2013
Circulante	17.732	13.136
Disponibilidades (Nota 6)	330	336
Relações interfinanceiras (Nota 6)	7.974	4.522
Operações de crédito (Nota 7)	9.255	8.183
Outros créditos	167	77
Rendas a receber	82	45
Diversos (Nota 8)	(31)	(16)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(6)	(19)
Outros valores e bens (Nota 9)	6	19
Não circulante	7.354	5.775
Operações de crédito (Nota 7)	6.097	5.133
Investimentos (Nota 10)	500	232
Intangível (Nota 10)	98	113
Imobilizado de uso	659	296
Total do ativo	25.086	18.911

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de sobras ou perdas Semestres findos em 30 de junho

Em milhares de reais

	2014			2013		
	Ato cooperativo	Ato não cooperativo	Total	Ato cooperativo	Ato não cooperativo	Total
Recitas da intermediação financeira	1.931	1.931	1.963	1.663	1.663	1.663
Operações de crédito (Nota 7)	1.931	1.931	1.963	1.663	1.663	1.663
Despesas de intermediação financeira	(952)	(952)	(667)	(667)	(667)	(667)
Operações de captação no mercado (Nota 11)	(540)	(540)	(296)	(296)	(296)	(296)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 12)	(78)	(78)	(80)	(60)	(60)	(60)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 7)	(534)	(534)	(311)	(311)	(311)	(311)
Resultado bruto da intermediação financeira	979	979	996	996	996	996
Outras receitas e despesas operacionais	(937)	64	(873)	(748)	56	(692)
Receitas de prestação de serviços (Nota 16)	71	145	216	39	111	150
Rendas de tarifas bancárias (Nota 16)	226	226	207	207	207	207
Despesas de pessoal (Nota 17)	(612)	(22)	(534)	(393)	(17)	(410)
Despesas administrativas (Nota 18)	(1.027)	(45)	(1.072)	(635)	(27)	(662)
Despesa tributária (Nota 19)	(10)	(14)	(24)	(4)	(11)	(15)
Outras receitas operacionais (Nota 20)	388	388	140	140	140	140
Outras despesas operacionais (Nota 21)	(73)	(73)	(102)	(102)	(102)	(102)
Resultado operacional	42	64	106	248	56	304
Resultado não operacional	(2)	(2)	(8)	(8)	(8)	(8)
Resultado antes da tributação sobre lucro	42	62	104	248	48	296
Imposto de renda e contribuição social	(20)	(20)	(15)	(15)	(15)	(15)
Provisão para imposto de renda	(10)	(10)	(7)	(7)	(7)	(7)
Provisão para contribuição social	(10)	(10)	(9)	(9)	(9)	(9)
Resultado do semestre	42	42	84	248	33	281

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Capital social integralizado	Fundo de reserva	Sobras ou perdas acumuladas	Total
Em 1º de janeiro de 2013	2.017	227	160	2.405
Destinação do resultado acumulado				
Distribuição de sobras (Nota 15)			(160)	(160)
Integralizações de capital	256			256
Baixas de capital	(47)			(47)
Resultado do semestre			281	281
Destinações do resultado do semestre				
Juros ao capital próprio provisionado (Nota 15)			(75)	(75)
Em 30 de junho de 2013	2.226	227	206	2.659
Em 1º de janeiro de 2014	2.411	353	172	2.936
Destinação do resultado acumulado				
Distribuição de sobras (Nota 15)			(172)	(172)
Integralizações de capital	92			92
Baixas de capital	(18)			(18)
Resultado do semestre			84	84
Destinações do resultado do semestre				
Juros ao capital próprio (Nota 15)			(123)	(123)
Em 30 de junho de 2014	2.485	353	(39)	2.799

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho

Em milhares de reais

	2014	2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Sobras antes do imposto de renda e da contribuição social	104	296
Ajustes de:		
Despesa de depreciação e amortização	35	41
Outros Ajustes (Participação nos lucros)	(16)	(15)
Variações patrimoniais	2.119	940
Relações interfinanceiras	(834)	(941)
Operações de crédito	(1.908)	(1.136)
Outros créditos	(8)	(31)
Outros valores e bens	4.998	2.394
Depósitos	736	630
Obrigações por empréstimos e repasses	115	40
Outras obrigações		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.258	1.277
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Valor recebido pela venda de imobilizado		
Aquisição de investimentos	(8)	(48)
Aquisição de imobilizado de uso	(414)	(58)
Aplicação no intangível	(12)	(44)
Outros ajustes		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(523)	(150)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Variações patrimoniais	(224)	(12)
Aumento de capital	72	224
Distribuição das sobras	(173)	(160)
Despesa de juros ao capital	(123)	(75)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(224)	(12)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.511	1.100
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	6.793	3.757
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	8.304	4.858

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Colorado e Região - Sicoob Colorado ("Cooperativa") é uma Cooperativa de crédito singular, filiada à Central das Cooperativas de Crédito do Estado do Paraná - Sicoob Central PR ("Sicoob Central PR"). A cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as suas atividades em 19 de fevereiro de 2010 e tem por objetivos principais:

- proporcionar, pela mutualidade, assistência financeira aos associados através de suas atividades específicas;
- prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo; e
- estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao Estatuto Social, e as normas internas do sistema Sicoob.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis nºs 4.595/1964 e 5.764/1971, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 01 (R1) - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", CPC 03 (R2) - "Demonstração dos Fluxos de Caixa", CPC 05 (R1) - "Divulgação sobre Partes Relacionadas" e CPC 25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes". Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores.

Os CPCs 24, 10 (R1) e 23, apesar de aprovados pelo CMN, não afetam as demonstrações financeiras da Cooperativa.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para causas judiciais, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A divulgação dessas Demonstrações Financeiras foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 14 de agosto de 2014.

3 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora de seus respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerado em adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Composta por depósitos interfinanceiros e títulos do governo, os saldos são evidenciados acrescidos da atualização mensal dos valores de acordo com a aplicação da taxa de juros praticada em cada aplicação.

(d) Títulos e valores mobiliários

Composta pelas cotas de fundos e títulos do governo. Na apuração do valor justo foram utilizados os mesmos critérios adotados para as aplicações interfinanceiras de liquidez.

Passivo e patrimônio líquido	2014	2013
Circulante	22.287	16.252
Depósitos (Nota 11)	17.774	13.219
Depósitos à vista	4.222	3.340
Depósitos a prazo	13.552	9.879
Relações interfinanceiras		2
Obrigações por empréstimos (Nota 12)	860	1.377
Outras obrigações	784	408
Cobrança e arrecadação de tributos e semelhantes	5	14
Sociais e estatutárias	96	17
Fiscais e previdenciárias	52	34
Diversas (Nota 13)	631	343
Não circulante		
Obrigações por empréstimos (Nota 12)	2.869	1.246
Patrimônio líquido (Nota 15)	2.799	2.659
Capital social	2.485	2.226
Fundo de reserva	353	227
Sobras ou perdas acumuladas	(39)	206
Total do passivo e do patrimônio líquido	25.086	18.911

(e) Demais instrumentos financeiros

A Cooperativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **09:30 horas** do dia 11/09/2014 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014, MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS A REPAROS NO MUNICÍPIO DE OURIZONA

Os envelopes de habilitação serão abertos às **10:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 25 agosto de 2014.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **13:00 horas** do dia 11/09/2014 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014, MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REBAIXAMENTO DE LUMINARIAS NO MUNICÍPIO DE OURIZONA

Os envelopes de habilitação serão abertos às **14:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 25 agosto de 2014.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **09:00 horas** do dia 12/09/2014 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014, MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO O KM PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às **10:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, anterior a data prevista para a abertura do certame, de 24 (vinte e quatro) horas, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 29 agosto de 2014.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de setembro de 2014, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 31/2014.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA PARA CURITIBA

Jardim Olinda, 29 de agosto de 2014.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 01 e 02 de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de setembro de 2014, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 32/2014.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Jardim Olinda, 29 de agosto de 2014.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EDITAL Nº 033/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Processo Seletivo Simplificado - PSS aberto pelo Edital nº 003/2014**, a comparecer na **Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos**, nos dias **01 a 02 de setembro de 2014**, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, a fim de submeter-se a processo admitssional, munida de cópia dos seguintes documentos:

- 1) Comprovação do nível de escolaridade exigida, habilitação profissional e registro no respectivo Conselho, quando o cargo exigir;
- 2) Comprovação dos títulos;
- 3) Declaração de não acumulação remunerada de cargo público, excetuando-se os casos estabelecidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como funções ou empregos, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, diretamente ou indiretamente, pelo Poder Público, na forma do disposto no art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;
- 4) Atestado Médico, atestando-o apto física e mentalmente, para o exercício da função, expedido por Junta Médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- 5) CPF em situação regular junto à Receita Federal;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- 7) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 8) Cédula de Identidade; e
- 9) Inscrição PIS/PASEP (se houver).

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Giani Cristina Borba Faustino	Professor	15.ª Classificada

O não comparecimento no período estipulado implicará na **desclassificação** da candidata.

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá, Estado do Paraná.
Aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 013/2014,
DE 09 DE JUNHO DE 2014.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear o SR. REGINALDO MAZZETTO MORON, portador do R.G. nº 3.620.273-4/SSP-PR e C.P.F. nº 485.958.869-49, ASSESSOR JURÍDICO, para responder pelo Cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** deste município, a partir desta data até 31/12/2014, em virtude de Licença Para Tratamento De Saúde concedida ao Sr. Gilberto Kanda, Advogado, conforme Portaria n.º 034/2014, de 22/05/2014.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE JUNHO DE 2014.

Alcídes Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2014

RATIFICADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2014 - P. M. L., NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO - para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF EM CAMPANHA REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DENOMINADA "AGOSTO AZUL" EM PROL DA SAÚDE DO HOMEM, DURANTE O MÊS DE AGOSTO.

EMPRESA FORNECEDORA DO OBJETO

CONTRATADO: O. DE SENA - PARANAÍVA - ME
VALOR TOTAL: R\$3.036,00 (TRÊS MIL E TRINTA E SEIS REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA
PARA O PAGAMENTO: 09.001.10.301.0016.2901 3.3.90.30.00.00-1000
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO.
LOCAL E DATA: INAJÁ-PR, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

PREFEITO MUNICIPAL

Legislativo Municipal de Paranaipoema

PORTARIA Nº 005/14 DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O senhor, Manoel Paulino da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Paranaipoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo o que determina o edital de Concurso Público nº 001/2014 de 28/08/2014, resolve:

NOMEAR

Artigo 1º Os membros da Comissão Especial Organizadora e Executora para o Concurso Público Municipal, conforme preceito das Disposições Preliminares do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 28 de Agosto de 2014, que se constitui dos seguintes membros; Jahir da Cunha Messias - RG 4.533.336-1 SSP/PR - Gisely Cristiny de Lima RG 10.358.473-6 SSP/PR e Luiz Claudio Ubida de Souza RG 30.298.445-5 OI SP

Parágrafo Único - A Presidência da Comissão Organizadora e Executora constante do caput deste artigo será exercida pela Senhora Gisely Cristiny de Lima

Artigo 2º O Presidente da Comissão Organizadora e Executora do Concurso Público poderá designar Comissões Executivas para atender as necessidades emergenciais, bem como nomear Bancas Examinadoras de Provas previstas no Edital de chamamento

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE AGOSTO DE 2014

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 058/2014

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, Aos funcionários abaixo relacionados, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALEXANDRE GOMES GARCIA	395	10/01/2013 a 09/01/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
RAQUEL CONTIN DAMAZIO	389	10/01/2013 a 09/01/2014	01/09/2014 a 30/09/2014
DEUSMIR BILIIATO	243	02/05/2013 a 01/05/2014	08/09/2014 a 07/10/2014

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 26 de Agosto de 2014.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº. 85-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR, com endereço na Av. Governador Lupion, 605, em Itaguajé - Pr, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 02/2014 no Setor de Licitação, sito à Av. Governador Lupion, 605, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRANSBORDO E TRANSPORTE PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, conforme especificações constantes no edital.** O Edital de Tomada de Preços nº 02/2014 completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 09h00min do dia 19 de Setembro de 2014. Horário da abertura dos envelopes: às 09:15 horas do mesmo dia.

Itaguajé/PR, 29 de Agosto de 2014

SERGIO PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, e a pessoa Jurídica resolve aditar o Contrato nº. 42/2013, com base no Art. 57, § 4º da Lei N.º 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 42/2013	
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CNPJ Nº. 34.028.316/0020-76.
Objeto do Termo Aditivo: Alteração do prazo de vigência passando de 22/AGOSTO/2014 para 22/AGOSTO/2015.	

Itaguajé, 22 de Agosto de 2014

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2014

JAIRO AUGUSTO PARRON, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, férias regulamentares, conforme discriminação abaixo:

NOME	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/GOZO
Claudemir Rodrigues Antunes	07/03/13 à 07/03/14	01/09/14 à 30/09/14
Delair de Araujo Santos	01/07/12 à 01/07/13	01/09/14 à 30/09/14
Juliana de Souza Cartacho	16/05/13 à 16/05/14	01/09/14 à 30/09/14
Laudete de Oliveira Lima	12/03/13 à 12/03/14	01/09/14 à 30/09/14
Tamires Medeiros	11/06/12 à 11/06/13	15/09/14 à 14/10/14

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, 27 de agosto de 2014.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILLO BIANCHINI COSSITTO
DIRETOR DEPTO ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 097/2014

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 255/2014 de 28/07/2009;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

- I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa) dias, a partir de 20/08/2014, a servidora ELIETE CRISTINA PARRON CANO, portadora da RG nº 4.058.922-8-SSPPR, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Desporto, devendo retornar as suas atividades a partir de 18/11/2014.
- II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 27 de agosto de 2014.

JAIRO AUGUSTO PARRON - PREFEITO MUNICIPAL

CAMILLO BIANCHINI COSSITTO-DIRETOR DEPTO ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Paranaipoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39
EXTRATO CONTRATO Nº 555-195/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: MARCIO ALESSANDRO MORELATO: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 01.083.297/0001-69, com sede na AVENIDA PARANÁ, 127, representado pelo Sr. MARCIO ALESSANDRO MORELATO, RG - 5.1179912-9/PR e CPF sob nº 782.754.829-68, residente e domiciliada na cidade de Colorado, Estado do PARANÁ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUTO ELÉTRICA PARA CONserto DO AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS ZAFIRA PLACA AqK - 4613 E VECTRA PLACA ANL - 0329.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R\$ 1.465,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:

- 02.002.04.122.0011.2201.339030.0000 RED. 20**
- 02.002.04.122.0011.2201.339039.0000 RED. 22**
- 05.009.10.301.0048.2293.339030.0000 RED. 27**
- 05.009.10.301.0048.2293.339039.0000 RED. 275**

Paranaipoema, 29 de Agosto de 2014.

LEURIDES SAMRAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Legislativo e Executivo de São Jorge do Ivaí conferem Título de Cidadão Honorário a Durval Amaral



Aconteceu em São Jorge do Ivaí, na noite da sexta-feira, dia 15 do corrente mês, entrega do título de cidadania para Durval Amaral. O evento foi prestigiado por inúmeras autoridades municipais e que incluíam também os ex-prefeitos José Luiz Bovo, Idulian Zago e Milton Muzulon. O evento foi realizado pelos poderes Legislativo e Executivo Municipal de São Jorge do Ivaí em sessão solene realizada na Casa da Cultura.

A condução do cerimonial foi feita pela Diretora de Promoção Social, Raquel Contin Damazio, que fez a leitura da biografia do homenageado e a condução dos trabalhos, ficou a cargo do Presidente do Legislativo Antonio Casagrande.

O Projeto de Lei nº 03/2011, que deu origem a honoraria, tem como autor o ex-vereador César Miguel Candeo dos Santos, cuja matéria teve aprovação unânime de toda a edilidade e foi sancionada a Lei nº 036/2011 pelo então Prefeito Milton Muzulon, que segundo ele, a homenagem ao ex-deputado estadual Durval Amaral é também em reconhecimento aos serviços prestados ao município enquanto Chefe da Casa Civil. Após a composição da mesa oficial dos trabalhos o presidente da casa Antonio Casagrande solicita aos vereadores Airton Dias, (Sargento Airton) Carlos Alberto Martins Guimarães (Beto) e Baltazar Bravo Coco (Didi) à conduzirem o homenageado Durval Amaral até a mesa dos trabalhos, que foi seguido pela leitura de um trecho da Bíblia, na voz do vereador Luiz Gustavo Alves da Silva (Gustavo da Ambulância), seguido pela entoação dos Hinos Nacional e Municipal.

O Presidente do Legislativo Antonio Casagrande durante a outorga do Título, disse estar extremamente honrado em dirigir os trabalhos ao lado de seus pares, segundo ele, pela relevância em reconhecer o compromisso, empenho, amor e dedicação do homenageado em relação a São Jorge do Ivaí. "A indicação de cidadania honorífica, é o reconhecimento do compromisso que durante seus mandatos como Deputado Estadual Durval Amaral teve para com o município, disse. Casagrande também fez questão de parabenizar o ex-vereador César Miguel Candeo que teve a feliz idéia de indicar este Título ao senhor Durval Amaral. A seguir a vereadora Silmar Aparecida da Silva Camilo fez a leitura na íntegra da Lei nº 036/2011, sancionada em 23 Dezembro de 2011 pelo Prefeito Milton Muzulon.

Após as homenagens foi aberta a fase dos pronunciamentos. O primeiro a falar, foi o Vereador Carlos Alberto Martins Guimarães (BETO) – falou em nome dos atuais vereadores: "Entregar o Título de Cidadão Honorário ao Durval Amaral, é emocionante, porque este título transfere a ele, não apenas um título, mas uma adoção oficial



de um irmão, um conterrâneo, uma pessoa querida desta terra. Durval, mesmo morando alem fronteiras de nosso município, sempre desenvolveu atitudes práticas e gestões abrangentes que elevaram São Jorge do Ivaí ao campo social e político.

Durval Amaral no que diz respeito a São Jorge do Ivaí, excedeu o ordinário, o convencional, ele sempre olhou para São Jorge do Ivaí, com olhar especial, sempre empreendeu a favor de nossa cidade, objetivando o crescimento e o desenvolvimento de nossos cidadãos, com patriotismo e singular respeito a todos, e nada mais justo do que esse reconhecimento do povo de São Jorge do Ivaí a esse irmão.

Esta homenagem não é nenhuma cortesia, mas sim a respeitabilidade por esse grande cidadão, e o Legislativo de São Jorge do Ivaí, prorrogando unânime concedeu este título, e sabemos, transmite a vontade do povo desta cidade. Durval sempre retribuiu, quando de suas atividades políticas, reconhecendo através do voto todo serviço prestado ao nosso município.

O mais novo filho desta terra, leva consigo um pouco de cada um de nós, sabendo que nós com orgulho o acolhemos, assim como aprendemos nessa convivência, a respeitá-lo como um irmão. Parabéns Durval Amaral, que Deus abençoe seus passos e sua família, e saiba que nesta cidade sempre teremos imenso prazer em recebê-lo, assim como toda sua família, e pode contar sempre com a disponibilidade do povo sãojorgense".

Autor do Projeto ex-vereador César Miguel Candeo dos Santos disse, por sua vez, ter sido um privilegiado por, em seu mandato, o proposto a esta homenagem. Que esse título seja tão importante para o Durval Amaral como é para todos nós. Trata-se de uma pessoa que, dentro de sua área de atuação, muitos benefícios trouxe a São Jorge do Ivaí e justificou: "Falar do Durval é uma honra, um orgulho, pois somos conhecedores de sua trajetória e histórico tanto político

como familiar. Um homem de berço familiar, que veio de uma família que sempre valorizou a educação. A família Amaral teve como preocupação e como meta, os estudos, à formação, pois a educação é e sempre será à base de tudo. Eu tive a honra em estar na sua posse como Conselheiro do Tribunal de Contas deste estado, ver o quanto ele é bem quisto não só na nossa região, e município mas também, em todo estado, Durval sempre honrou o voto como uma procuração, uma voz que sai da vontade e necessidade do povo, e é levada ao governo, tendo como respostas as obras incontáveis do qual sempre esteve à frente, ajudando a nossa cidade de uma forma especial. Foi a partir de tudo isso e todas as coisas feitas em prol de nossa gente, que tive a intenção e a grande vontade de propor essa homenagem ao Durval, mesmo porque, sou testemunha viva de tantos recursos em São Jorge do Ivaí, onde ele esteve sempre comprometido conosco e o que ele representa a nós todos desta terra, hoje oficialmente um grande irmão de todos nós".

Para o Prefeito André

Luis Bovo, o Durval Amaral é um exemplo de gestor a ser seguido. Ele ressalta que o Município sente-se orgulhoso em ter o Conselheiro do Tribunal de Contas do Paraná Durval Amaral como seu mais novo cidadão. "O reconhecimento a Durval Amaral vai além das divisas do nosso Município, do nosso estado do Paraná: "Durval, com a outorga deste Título, o senhor passa a ser oficialmente um cidadão sãojorgense, o que de fato é mais que merecido, pois nunca mediu esforços e fez tudo que estava ao seu alcance para proporcionar benefícios ao nosso município, e defendendo o interesse de toda nossa comunidade.

Se nosso município é destaque regional, destaque estadual é porque conta com uma comunidade trabalhadora, mas também temos políticos que são sensíveis e reconhecem e trabalham naquilo que o povo realmente precisa, ajudando o município em seu desenvolvimento. Parabenizo os vereadores da gestão passada e o então prefeito Milton Muzulon que sancionou a Lei aprovada por unanimidade pela Câmara, e para mim como

prefeito, é uma honra e um privilégio participar deste momento histórico do nosso município.

Durval lutou para viabilizar a São Jorge do Ivaí inúmeras obras, das quais destaco: casas populares, adequação de estradas rurais, Participação na construção da Casa da Cultura, reforma da Praça Santa Cruz, parque ambiental, creche municipal, reforma da escola municipal São Jorge, quadra de esportes, ampliação do Colégio Márcia Vaz Toste de Abreu centro de esportes e lazer, reforma e ampliação do posto de saúde central e do posto de saúde dos Jardins das Flores, condomínio da terceira idade, clube renascer, recursos para galerias de águas pluviais, e mais recentemente nova unidade básica de saúde ao lado do Hospital, viatura para polícia militar, ambulância e ônibus adaptados para portadores de necessidades especiais.

Enfim, todas essas obras, estão sendo muito bem utilizadas e contribuem muito para a qualidade de vida da nossa população. E por esta razão, São Jorge do Ivaí se destaca como o 4º melhor Município em desenvolvimento social, dentre os 399 municípios do Paraná, índice reconhecido pela Fundação Getúlio Vargas.

Durval Amaral na simplicidade que lhe é peculiar, ao receber o Título de Cidadão Honorário, destacou investimentos feitos em São Jorge do Ivaí e disse: "Faço aqui agradecimento especial por me tornarem um

cidadão do município de São Jorge do Ivaí. Tenho procurado fazer o melhor para esta cidade onde me sinto muito à vontade e sou sempre bem recebido.

A vocês todos o meu muito obrigado! Tudo que ouvi aqui nesta noite, tocou-me muito pela sinceridade das palavras, e você André, filho de meu amigo e companheiro José Luiz Bovo, seguiu e continuando seguindo os passos e ensinamentos de seu pai, se formou, se qualificou, se preparou e hoje é um prefeito que é destaque no Paraná.

Tenho que dizer que todas essas obras citadas aqui por você, obras que trouxemos à São Jorge do Ivaí, foi porque trabalhamos juntos, e isso só aconteceu pela competência das administrações municipais. E essa competência está andando de mãos dadas com a honestidade e comprometimento destas administrações, e hoje ao entrar nessa Casa da Cultura me emocioniei por ter acompanhado todo o processo na construção deste sonho que está realizado.

Estou feliz, porque tracei uma caminhada onde andei, e fiz amigos irmãos, onde nesta estrada meus filhos podem andar, porque encontrarão amigos verdadeiros neste lugar, estou feliz por vocês me incluírem nesta homenagem como um cidadão sãojorgense como vocês, e essa homenagem eu recebo não somente para mim, mas para toda minha família. Tenho orgulho de ser um cidadão sãojorgense como vocês! Muito obrigado!



Baltazar Coco e o Prefeito André Luiz Bovo, momento da entrega do quadro com a versão original da Lei nº 036/2011



Conduziram o homenageado até a mesa oficial, os vereadores Airton Dias, (Sargento Airton) Carlos Alberto Martins Guimarães (Beto) e Baltazar Bravo Coco (Didi)



Candeo ex-vereador autor do Projeto e o Prefeito André Luiz Bovo momento da entrega do Título de Cidadão Honorário à Durval Amaral



Pronunciamento de Durval Amaral já na condição de cidadão honorário de São Jorge do Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (040) 243-1151
CNPJ Nº: 26.282.649/0001-04
Rua Jorge do Ivaí - Setor da Indústria

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 26.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n. 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de Placas de Sinalização, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.
2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedora das seguintes itens:
Fornecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 80.577.232/0001-46, com endereço na Avenida Mauá, nº. 973, Bairro Zona 03, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.050-200.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 6 items related to traffic signs and reflective materials.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 3 items related to electrical services and materials.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 3 items related to electrical services and materials.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 3 items related to electrical services and materials.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 3 items related to electrical services and materials.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 3 items related to electrical services and materials.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 3 items related to electrical services and materials.

3. DA VALIDADE DA ATA
3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS
4.1. O objeto deverá ser entregue conforme a quantidade necessária ao Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de até 40 (quarenta) dias úteis.

4.4. Os serviços e peças serão recusados nos seguintes casos:
a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os serviços que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos serviços não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO
5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moralizante e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2014.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguapé, Estado do Paraná. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 25 de Fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

R.B. TRAMAMIR AR CONDICIONADO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.067.938/0001-21, com endereço na Rua Brasil, nº 1.173, Bairro Centro, na Cidade de Mandaguapé, Estado do Paraná, CEP. 87.160-000, neste ato representado pelo sócio administrador Renato Barnabe Tramamir, portador da carteira de identidade RG nº. 8.696.852-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 053.973.099-82.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 26.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n. 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de Placas de Sinalização, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.
2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedora das seguintes itens:
Fornecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 80.577.232/0001-46, com endereço na Avenida Mauá, nº. 973, Bairro Zona 03, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.050-200.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 6 items related to traffic signs and reflective materials.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 3 items related to electrical services and materials.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 3 items related to electrical services and materials.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 3 items related to electrical services and materials.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 3 items related to electrical services and materials.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 3 items related to electrical services and materials.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 3 items related to electrical services and materials.

3. DA VALIDADE DA ATA
3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS
4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO
5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moralizante e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2014.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguapé, Estado do Paraná. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 25 de Fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 80.577.232/0001-46, com endereço na Avenida Mauá, nº. 973, Bairro Zona 03, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.050-200, neste ato representado pelo sócio administrador Evaristo Marques Pereira portador da carteira de identidade RG nº. 18.530.335 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 764.086.209-49.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 26.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n. 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de mochilas e pastas para atender os alunos das escolas municipais e funcionárias da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.
2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:
Fornecedor: PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 02.845.161/0001-01, com endereço na Rua Arthur Lacerda, nº. 300, Bairro Jardim São Marcos, na Cidade de Mandaguapé, Estado do Paraná, CEP. 86.975-000.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 2 items related to school supplies.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 2 items related to school supplies.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 2 items related to school supplies.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 2 items related to school supplies.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 2 items related to school supplies.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 2 items related to school supplies.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 2 items related to school supplies.

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains 2 items related to school supplies.

3. DA VALIDADE DA ATA
3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS
4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO
5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moralizante e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 05/2014.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguapé, Estado do Paraná. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 06 de Março de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Paulo Vieira Pinto
Prefeito Municipal

PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 02.845.161/0001-01, com endereço na Rua Arthur Lacerda, nº. 300, Bairro Jardim São Marcos, na Cidade de Mandaguapé, Estado do Paraná, CEP. 86.975-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Paulo Vieira Pinto



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2014

PREÇO PRESENCIAL Nº 20/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediada à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excolentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE,...

1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de materiais e uniformes esportivos e outros para atender a Secretaria de Educação e Lazer e a Secretaria de Esporte e Lazer desta Municipalidade...

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS
2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:
Fornecedor: GALERIA DOS ESPORTES – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 03.159.962/0001-86, com endereço na Rua Vitoria, nº. 338, Unidade 01, Vila Esperança, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.020-320.

Logo 01:

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains items 1 through 17 for various sports equipment like balls, shoes, and uniforms.

Fornecedor: ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.611.754/0001-39, com endereço na Rua Santos Dumont, nº. 3.212, Zona 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.013-050.

Logo 02:

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains items 1 through 15 for various types of shoes.

Fornecedor: FN ALMEIDA - ARTIGOS ESPORTIVOS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.154.275/0001-82, com endereço na Avenida Brasil, nº. 2.634, Zona 03, fundos, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP. 87.013-000.

Logo 03:

Table with columns: Item, Quantidade, Unid., Especificação, Marca, Preço Unit., Preço Total. Contains items 1 through 22 for various types of socks.

3. DA VALIDADE DA ATA
3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS
4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade que lhe convier, realizado dentro do prazo de vigência da ata.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preço, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, na Diretoria de Administração do Material e Patrimônio do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, situado à Praça Santa Cruz, nº. 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.
4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 6.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO
5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:
a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRF);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens inicialmente registrados.

6.2. Na hipótese do preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados nesta ata, nas mesmas condições, oferecendo igual oportunidade de negociação, ou reaver a ata de registro de preços ou parte dela.

6.2.2. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata será a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência;
b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO, apresentar ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciadora da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo reaver os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 20/2014.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguapé, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 23 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luiz Bertolasce
Prefeito Municipal

GALERIA DOS ESPORTES – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 03.159.962/0001-86, com endereço na Rua Vitoria, nº. 338, Unidade 01, Vila Esperança, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-320, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Sérgio Paulo Abujana, portador da carteira de identidade RG nº. 318.855-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 424.085.558-49.

ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.611.754/0001-39, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 3.212, Zona 01, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.013-050, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. André Luiz Bertolasce, portador da carteira de identidade RG nº. 6.018.740-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 019.216.599-20.

FN ALMEIDA - ARTIGOS ESPORTIVOS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.154.275/0001-82, com endereço na Avenida Brasil, nº 2.634, Zona 03, fundos, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP-87.013-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Felipe Nunes Almeida, portador da carteira de identidade RG nº. 367923695 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 387.117.808-00.

Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 1:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 2:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 3:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 4:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 5:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 6:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 7:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 8:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 9:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 10:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 11:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 12:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 13:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 14:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 15:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 16:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 17:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 18:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 19:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 20:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 21:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 22:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 23:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 24:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 25:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 26:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 27:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 28:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 29:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Logo 30:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 2 for various types of shoes.

Pregão Presencial Nº 48/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2014

Aos 29 (VINTE E NOVE) de maio de 2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 48/2014, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata: SARANDI TRATORES LTDA - CNPJ/CPF: 07.266.575/0001-85

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pelo correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que foi assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr(s) Responsável(is) Legal(is), qualificado(s) preambulamente, representando a(s) empresa(s) detentor(es), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

Logo 1:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 2:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 3:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 4:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 5:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 6:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 7:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 8:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 9:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 10:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 11:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 12:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 13:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 14:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 15:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 16:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 17:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 18:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 19:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 20:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 21:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 22:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 23:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 24:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 25:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 26:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 27:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 28:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 29:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 30:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 1 for various types of tires.

Logo 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME, 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2014

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, em conjunto com o Serviço Autônomo Municipal Água e Esgoto de São Jorge do Ivaí

RESOLVE

DIVULGAR em anexo, o Conteúdo Programático para a prova objetiva dos Cargos aberto através do Edital de Concurso Público nº. 001/2014 do Processo Seletivo nº. 02/2014.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 29 de agosto de 2014.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

VALDIRINO MARQUES DA COSTA
Diretor do SAMAE

ROSA VÂNIA INSERILLO
Presidente da Comissão Especial
Concurso Público

ANEXO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS: ENCANADOR

Língua Portuguesa: Interpretação de Texto; Conhecimento de vocabulário; sinonímia, antonímia; aspectos gráficos: uso de notações léxicas, separação de sílabas; ortografia (emprego de letras, acentuação).
Matemática: Números naturais: operações e problemas. Números fracionários: operações e problemas. Números decimais: operações e problemas. Sistema de medidas. Perímetro e áreas de figuras planas.

ENSINO SUPERIOR

CARGOS: CONTADOR

Língua Portuguesa: Interpretação de textos; Tipologia textual; Significação literal e contextual de palavras: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, e ambiguidade; Coesão e coerência; Variação linguística: emprego da linguagem formal e da informal; Ortografia oficial: emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G; Acentuação gráfica; Emprego da crase; Estrutura e formação de palavras; Emprego das classes gramaticais; Pontuação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais.
Matemática: Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas. Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano - ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos - figuras geométricas planas (perímetros e áreas) - sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS: ENCANADOR

Questões que simulam as atividades da rotina diária do trabalho

ENSINO SUPERIOR

CARGO: CONTADOR

Noções básicas de contabilidade geral: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis.
Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial.
Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa.
Principais demonstrações financeiras.
Conhecimentos específicos de Contabilidade Pública: fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas.
Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívidas fundada e fluante).
Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais.
Demonstrações contábeis – balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais.
Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.
Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentária, Plano Plurianual.
Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa – classificação institucional, funcional-programática e econômica.
Créditos adicionais, suplementares e especial.
Recursos de despesa extra-orçamentárias.
Execução orçamentária: fases da receita – previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa – programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento.
Restos a pagar.
Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias - lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas.
Licitações – Lei nº 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções.
Controle da administração pública: controle interno e controle externo.
Noção do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS.
Noção do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE.
Noção sobre o Sistema de coleta de dados contábeis dos entes da Federação – SISTN.
Noções dos Sistemas de Informações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Conhecimento das Normatizações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Instruções Técnicas, Instruções Normativas, Acórdãos, Regimentos Interno, Resoluções, etc).
Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
Lei Complementar nº. 101/2000.
Lei nº. 4.320/1964.
Lei nº. 10.520/2002.
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.
Código Tributário Municipal e a Lei Municipal – Planta Genérica de Valores Imobiliários.
Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações.
Noções Básicas de Informática: Microsoft Windows, Word, Excel, Internet Explorer e Outlook, noções ambiente de rede Windows (mapeamento de unidade, impressora em rede, arquivo em servidor, etc), Compactação e descompactação de arquivos, noções de conversão de arquivos .doc, xls para PDF, importação e exportação de arquivos em sistemas, noções de geração e recuperação de Backups.

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 003/2014

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, em conjunto com o Serviço Autônomo Municipal Água e Esgoto de São Jorge do Ivaí, de conformidade com a lei Municipal nº003/2001 de 26 de abril de 2001 e Lei Municipal nº032/2011 de 23 de dezembro de 2011.

RESOLVE

DIVULGAR em anexo, as Atribuições dos Cargos de Provisão Efetivo, ofertado pelo constante do Edital de Concurso Público nº.001/2014 do Processo Seletivo nº. 02/2014.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 29 de agosto de 2014.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal

VALDIRINO MARQUES DA COSTA
Diretor do SAMAE

ROSA VÂNIA INSERILLO
Presidente da Comissão Especial
Concurso Público

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2014
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 003/2014

ANEXO - ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO

CARGO	
CONTADOR	Organizar e dirigir os serviços de contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas. Proceder a análise de contas. Assessorar sobre problemas contábeis especializados da instituição, dando pareceres sobre a ciência das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores. Realizar trabalhos de auditoria contábil. Elaborar balançamentos e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias. Participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira da Instituição. Sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais. Assessorar tecnicamente, dentro de sua área, a elaboração dos Projetos de Lei Orçamentária e de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Executar outras atribuições afins.
ENCANADOR	Monta, instala e conserva redes de distribuição de água/esgoto, marcando, unindo e vedando tubos, roscando-os, soldando-os, furando-os utilizando furadeira, esmeriladores, prensa dobradeira, maçarico e outros dispositivos mecânicos, para possibilitar a ligação de água, a domicílios, indústrias e outras locais, assim como a implantação de redes de água e esgoto

PORTARIA Nº 057/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	270	90	26/08/2014 a 24/11/2014	01/05/2009 a 30/04/2014

Registre-se e Publique-se .

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 15 de Agosto de 2014.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº 086/2014

Súmula: Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerada a pedido, a Servidora **JANETE BALDO DA SILVA MACHADO**, portadora do RG nº. 4.139.961-9/PR, ocupante do cargo de Professora, constante do Quadro de Magistério desta municipalidade, em razão de sua aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, concedida pelo INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social, benefício nº. 169.211.215-2, a partir de 22 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 22 de Agosto de 2014.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2014

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUTO ELÉTRICA PARA CONSERVO DO AR CONDICIONADO DOS VEÍCULOS ZAFIRA PLACA AOK - 4613 E VECTRA PLACA ANL - 0329.

EMPRESA: MARCIO ALESSANDRO MORELATO.

CPF: 01.083.297/0001-69

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.465,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.04.122.0011.2201.339030.0000 RED. 20
02.002.04.122.0011.2201.339039.0000 RED. 22
05.009.10.301.0048.2293.339030.0000 RED. 272
05.009.10.301.0048.2293.339039.0000 RED. 275

PRAZO DE ENTREGA: A PRAZO

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, 28 DE AGOSTO DE 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 504/2014

ALTERA A LEI Nº 480/2013 (PPA 2014-2017); A LEI Nº 469/2013 (LDO 2014), E **ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** NA LEI Nº. 481/2013 (LOA 2014) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE – CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401587.

A Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal de Paranapoema, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 480/2013, Plano Plurianual para o exercício de 2014-2017, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 469/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 481/2013, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 4º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 83.028,56 (oitenta e três mil e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.365.0031.1.116.	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS FNDE FONTE 116	
551-4.4.90.52.00.00.	1116 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.028,56
Total Suplementação:		83.028,56

Art. 5º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita: 1.7.2.1.35.99.03.00 Fonte: 1116 83.028,56
Total da Receita: 83.028,56

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

LEI Nº 505/2014

ALTERA A LEI Nº 480/2013 (PPA 2014-2017); A LEI Nº 469/2013 (LDO 2014), E **ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** NA LEI Nº. 481/2013 (LOA 2014) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE – CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 2014404346.

A Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal de Paranapoema, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 480/2013, Plano Plurianual para o exercício de 2014-2017, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 469/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 481/2013, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 4º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 73.675,50 (setenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.361.0030.1.117.	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS FNDE FONTE 117	
552-4.4.90.52.00.00.	1117 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.675,50
Total Suplementação:		73.675,50

Art. 5º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.35.99.04.00	Fonte: 1117	73.675,50
Total da Receita:		73.675,50

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

LEI Nº 506/2014

ALTERA A LEI Nº 480/2013 (PPA 2014-2017); A LEI Nº 469/2013 (LDO 2014), E **ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** NA LEI Nº. 481/2013 (LOA 2014) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE.

A Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal de Paranapoema, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 480/2013, Plano Plurianual para o exercício de 2014-2017, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 469/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica autorizado a incluir na Lei nº 481/2013, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, a despesa contemplada abaixo, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 4º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 70.863,70 (setenta mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACÃO. CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.365.0031.1.204.	TRANSF/MEC/FNDE CONSTRUÇÃO DA CRECHE	
553-4.4.90.51.00.00.	33120 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.863,70
Total Suplementação:		70.863,70

Art. 5º- Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

LEI Nº 507/2014

ALTERA A LEI Nº 480/2013 (PPA 2014-2017); A LEI Nº 469/2013 (LDO 2014), E **ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** NA LEI Nº. 481/2013 (LOA 2014) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REFERENTE À UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS A OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

A Câmara Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal de Paranapoema, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ R\$ 143.067,44 (cento e quarenta e três mil sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
04.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.451.0014.2221	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO - RECURSOS ROYALTIES	
555 - 3.3.90.30.00.00.3504	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
556 - 3.3.90.39.00.00.3504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	22.237,93
04.004.15.451.0015.2276	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO - RECURSOS TAXAS	
557 - 3.3.90.30.00.00.3510	MATERIAL DE CONSUMO	5.189,80
558 - 3.3.90.30.00.00.3511	MATERIAL DE CONSUMO	31.882,23
04.004.25.752.0015.2220	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
55-3.3.90.30.3504	MATERIAL DE CONSUMO	33.757,48
Total Suplementação:		143.067,44

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2014.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal



HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA
FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA
Instituída em 30/08/1976 - CCG 77.251.544/0001-50
Av. Paraná, 199 - Jardim Santa Clara - Fone: (41) 3233-1436 e 3233-1414
Caixa Postal 86 - CEP: 86.690-000 - COLORADO - Paraná.

**AVISO LICITAÇÃO DESERTA DA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

A Presidente da FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ nº 77.251.544/0001-50, situada na Avenida Paraná, 199, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade Pregão CONCORRÊNCIA Nº 001/2014, que trata da Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento dos materiais, para ampliação do Hospital Santa Clara de Colorado, conforme Convênio nº 085/2013, foi declarada DESERTA, pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado, 04 de Agosto de 2014.

APARECIDO MANOEL MÚSSIO
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA

**AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014
- FUNVAPAR**

A FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, torna público que realizará, às 14 horas do dia 06 de Outubro de 2014, situada na Avenida Paraná, 199, Jardim Santa Clara, em Colorado, Paraná, CONCORRÊNCIA PÚBLICA para Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento dos materiais, para ampliação do Hospital Santa Clara de Colorado, conforme Convênio nº 085/2013, em Colorado - PR MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 03 de Setembro de 2014, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio.

Colorado (PR), 27 de Agosto de 2014.

APARECIDO MANOEL MUSSIO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 - 60

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014
Processo nº 152/2014**

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 05/2014, de 17/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de Setembro de 2014, às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 063/2014 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 11/09/2014 até as 08:30 horas.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em palestras de prevenção às drogas, ordem unida militar, trânsito, drogas, cidadania, meio ambiente e recreações com crianças e adolescentes, da rede municipal de educação, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I, na Proposta Comercial, e na Minuta de Contrato, que integram o presente Edital.

FLORAÍ, 29 de Agosto de 2014.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 056/2014, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XIII, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2014	
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR-CAMPUS DE PARANAVÁ	CNPJ/MF: 05.566.804/0001-76
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.	Valor: R\$ 25.800,00
Data da assinatura: 29/08/2014	
Dotação orçamentária: 03- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS; 04.122.0003.2.056 - Realização de Concurso Público; 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 164/2014 - ME.
REF.: DISPENSA nº. 054/2014
PARTES: Município de Floraí e a empresa: G & S ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTERILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTO DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 05/08/2014 à 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 05/08/2014.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 163/2014 - ME.
REF.: PREGÃO Nº. 59/2014
PARTES: Município de Floraí e a empresa: JOSÉ CARLOS MENDONÇA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, CANTEIROS E PRAÇAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 29/08/2014 à 29/08/2015.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/08/2014.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 162/2014 - ME.
REF.: PREGÃO Nº. 58/2014
PARTES: Município de Floraí e a empresa: DEL GROSSI & CIA LTDA - ME
OBJETO: contratação de empresa jornalística para publicações dos atos oficiais do Município, por centímetros de coluna.
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 29/08/2014 à 29/08/2015.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/08/2014.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 051/2013 - MF.

REF.: Pregão Presencial nº. 37/2013.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: ANDERSON CONFECCÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.412,00 (dezenove mil, quatrocentos e doze reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/08/2014 A 31/12/2014
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/08/2014.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 58/2014 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 144/2014 Processo de Licitação: 144/2014 Data do Processo: 04/08/2014
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 144/2014
- b) Licitação Nr.: 58/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 29/08/2014
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: contratação de empresa jornalística para publicações dos atos oficiais do Município, por centímetro de coluna.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descrto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000131 - DEL GROSSI & CIA LTDA - O REGIONAL	1	0,0000	120.000,00
Total por Fornecedor: 1			120.000,00
Total: 1			120.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ	PREGÃO PRESENCIAL Nº: 59/2014 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 145/2014 Processo de Licitação: 145/2014 Data do Processo: 08/08/2014
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 145/2014
- b) Licitação Nr.: 59/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 29/08/2014
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados em manutenção e conservação de jardins, canteiros e praças públicas desta Municipalidade.

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descrto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 001980 - JOSE CARLOS MENDONÇA 91660279600	3	0,0000	44.100,00
Total por Fornecedor: 3			44.100,00
Total: 3			44.100,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

DECRETO Nº 087/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 032/2013 de 26/11/2013.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.744,22 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
09.02.12.365.0013.2.060 - Manutenção da Educação Infantil	150	0.102	6.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pes. Civil			
13.01.26.122.0003.2.022 - Manutenção Sec. Mun. Obras, Trans. Urbanismo	319	1.000	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo			
06.01.04.122.0003.2.015 - Manutenção Sec. Mun. Fazenda	440	0.798	5.744,22
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e restituições			
12.05.08.244.0009.2.187 - Manut. CRAS - Centro Referência Assist. Social	295	1.000	6.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo			
12.06.08.243.0009.6.092 - Manter o Programa Semeando o Futuro	441	3.000	25.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			47.744,22

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização do Superávit Financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.744,22 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e o cancelamento das seguintes dotações no valor de R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais).

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
09.02.12.365.0013.2.060 - Manutenção da Educação Infantil	149	0.101	6.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pes. Civil			
13.01.26.122.0003.2.022 - Manutenção Sec. Mun. Obras, Trans. Urbanismo	318	1.000	5.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias Pessoal Civil			
12.05.08.244.0009.2.187 - Manut. CRAS - Centro Referência Assist. Social	299	1.000	6.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
TOTAL DA CANCELAMENTO			17.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 25 dias do mês de Agosto de 2014.

André Luís Bovo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 31/2014, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 84/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2014	
Contratada: PALIOTO & PALIOTO LTDA - ME	CNPJ: 11.311.287/0001-97
Objeto do Certame: Fornecimento de Roupas de Bebe para montagem de Kits Gestantes, que serão entregues pelo Departamento de Assistência Social para as Gestantes que realizam acompanhamento pelo CRAS e PRE-NATAL pelo Departamento de Saúde.	Valor: R\$ 2.769,00 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais).
Data da Assinatura: 28 de agosto de 2.014.	Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 28 de Agosto de 2.014.

Jairo Augusto Parron
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirosul.com.br

LEI Nº 169/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2014, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2014 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 à 2017 do município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Cruzeiro do Sul. Para o exercício de 2014, um crédito adicional especial pelo provável excesso de arrecadação no valor de R\$17.844,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa da dotação orçamentária:

08.001.12.361.0010.2046. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INFRAESTRUTURA ESCOLAR			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNTE	VALOR
08.001.12.361.0010.2046	INFRAESTRUTURA ESCOLAR	31791	14.196,00
615	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	14.196,00
84 conjunto de carteiras escolares			
08.001.12.361.0010.2042. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-MANUT ENS. FUNDAMENTAL			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNTE	VALOR
08.001.12.361.0010.2042	MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENT	31792	3.648,00
616	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.648,00

Total da despesaR\$ 17.844,00

Artigo 3º - como recurso para cobertura do Artigo primeiro, fica o crédito oriundo do Provável Excesso de Arrecadação abaixo discriminado:

2.4.7.1.99.99.09.00 - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	R\$ 14.196,00
2.4.7.1.99.99.10.00 - CONVÊNIO PDDE - OBRAS E INSTAÇÕES	R\$ 3.648,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO MEC - FNDE	R\$ 17.844,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 17.844,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2014.

Ademir Mulon
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 570/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2014, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2014 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei 169/2014 de 29/11/2014, Decreta:

Art. 1º - Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 à 2017 do município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Cruzeiro do Sul. Para o exercício de 2014, um crédito adicional especial pelo provável excesso de arrecadação no valor de R\$17.844,00 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa da dotação orçamentária:

08.001.12.361.0010.2046. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INFRAESTRUTURA ESCOLAR			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNTE	VALOR
08.001.12.361.0010.2046	INFRAESTRUTURA ESCOLAR	31791	14.196,00
615	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	14.196,00
84 conjunto de carteiras escolares			
08.001.12.361.0010.2042. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO-MANUT ENS. FUNDAMENTAL			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNTE	VALOR
08.001.12.361.0010.2042	MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENT	31792	3.648,00
616	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.648,00

Total da despesaR\$ 17.844,00

Artigo 3º - como recurso para cobertura do Artigo primeiro, fica o crédito oriundo do Provável Excesso de Arrecadação abaixo discriminado:

2.4.7.1.99.99.09.00 - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	R\$ 14.196,00
2.4.7.1.99.99.10.00 - CONVÊNIO PDDE - OBRAS E INSTAÇÕES	R\$ 3.648,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO MEC - FNDE	R\$ 17.844,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 17.844,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2014.

Ademir Mulon
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 569/2014

SÚMULA: Homologa resultado Final do Concurso Público realizado pelo Município de Cruzeiro do Sul/PR e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a emissão do relatório final de classificação dos aprovados no Concurso Público 01/2014 deflagrado pelo Município de Cruzeiro do Sul;

Considerando o decurso do prazo de recurso administrativo quanto aos atos praticados pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do referido certame;

Considerando a permissão legal contida no artigo no artigo 37 da Constituição Federal, onde prevê expressamente a obrigação do preenchimento de vagas no Poder Público, via de regra, mediante concurso público;

Considerando, por fim, a necessidade do Município de Cruzeiro do Sul, em contratar os aprovados no concurso público 01/2014, para realização das obrigações de serviços públicos em favor da população em geral;

DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º - O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2014 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município, conforme possibilita o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.

Danny Arouca e Juliano Di Pelli “Medalhas de Ouro” no Internacional Open em SP



No pódio a Paranaense Danny Arouca 'Medalha de Ouro' com Nadia Edamatsu de São Paulo 2ª colocada e Andrea Salles de Niterói (RJ) 3ª colocada

Uma vez mais o belo Ginásio José Correa, na cidade de Barueri, (SP) foi palco das mais acirradas disputas do Campeonato São Paulo Internacional Open da Federação Internacional de Jiu-Jitsu-IBJJF.

O evento foi organizado pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu e reu-

niu a participação de mais de mil atletas de vários países. Colorado esteve presente, representado pela atleta Danny Arouca participando na categoria Adulto Feminino Faixa Branca conquistando outra Medalha de Ouro pela Equipe Dennis Jiu-Jitsu Club- Nova União. Ela que foi 'Medalha de Ouro' semana passada no

Jiu-Jitsu Esportivo/SP. O famoso ditado 'dose dupla' foi usado para ajudar a explicar que casal que treina unido, consegue bons resultados. Juliano Di Pelli, 26 anos, faixa azul no categoria Adulto pesado também foi 'Medalha de Ouro' neste Internacional Open de Jiu-Jitsu. Assim, os representantes do Paraná,

Ele de Maringá subiu ao lugar mais alto do pódio na categoria adulto pesado. Ela de Colorado também subiu ao lugar mais alto do pódio, trazendo mais uma Medalha de Ouro e “dividindo-a” com seus colegas policiais, profissão que é a sua vida. Namorados há mais de um ano, Di Pelli arrastou Danny para a prática esportiva. Desde então, treinam juntos quase todos os dias no Centro de Treinamento Maringá. No tatame, os abraços e carícias são substituídos por golpes e finalizações. 'Tem que ser duro mesmo no treino, pois quando chega na competição fica mais fácil pra gente' - diz Danny sorrindo, exibindo as últimas Medalhas de Ouro. O namorado Juliano foi vice campeão em sua categoria e terceiro colocado no absoluto do tão cobiçado Campeonato Mundial Profissional de Abu Dhabi em 2013 e neste ano,



Os paranaenses medalha de ouro Juliano Di Pelli e Danny Arouca

além de campeonatos regionais é campeão Sul Brasileiro, campeão do Rio Internacional Open e também do São Paulo Internacional Open. Juliano Di Pelli, também é dedicado às competições da arte suave pela equipe Dennis Jiu-Jitsu Club do mestre Ednilson Lima e está entre os 10 melhores do mundo em sua categoria ocupando o 6º Lugar no ranking mundial da IBJJF.

Após, esta última conquista do São Paulo Internacional Open, o casal agora projeta outras competições. A primeira delas é o Floripa Internacional Open, que acontecerá em setembro, em Florianópolis (SC), o Sul Americano em novembro em Barueri e o grande desafio antes do Mundial na Califórnia será o Campeonato Europeu em Lisboa-Portugal, completou Danny Arouca.

6º ENCONTRO DE TOPOGRAFIA EM PARANAÍ

Evento promovido pela Duke Energy ocorre nos dias 10 e 11 de setembro e debate tecnologias de topografia e geodésia



Encontro reúne estudantes e profissionais da área de topografia e geodésia

Estão abertas as inscrições para o Encontro de Topografia, promovido pelo sexto ano consecutivo pela Duke Energy. O evento ocorre na Unipar (Universidade Paranaense) – campus Paranaíba, nos dias 10 e 11 de setembro, direcionado a estudantes e profissionais especializados em serviços de topografia em reservatórios para geração de energia elétrica. Os interessados devem se inscrever antecipadamente, até o dia 5 de setembro, pelo site da Duke Energy (www.duke-energy.com.br). As

vagas são limitadas.

Para os dois dias de evento estão programados palestras, mesa de debates e workshop sobre temas relacionados ao uso e ocupação do solo, regularização de áreas, gestão fundiária, tecnologias aplicadas ao levantamento topográfico e geodésia, e desafios e responsabilidades da profissão.

Entre os participantes, são esperados profissionais e estudantes dos ensinos técnico e superior, cuja atuação seja voltada ao setor elétrico ou esteja relacionada à topografia e geodésia ligadas ao meio

ambiente em atividades agropecuárias, científicas ou tecnológicas, entre outras.

Realizado anualmente pela Duke Energy, desta vez o Encontro de Topografia tem a parceria da Unipar, Inbra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e Apeap (Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos de Paranaíba). O evento é pioneiro na região da Bacia do Paranapanema e já foi realizado nas cidades de Ourinhos (SP), Cambará (PR), Paraguaçu Paulista (SP), Cornélio Procopio (PR) e Avaré (SP).

PROGRAMAÇÃO



No primeiro dia, a programação inicia às 8h30, com o credenciamento dos participantes, seguido da abertura do evento. Às 9h30, Ivan Takeshi Toyama, gerente-adjunto de Patrimônio da Duke Energy, profere a primeira palestra sobre a campanha “Espaço Legal”, que visa à conscientização e orientação para o uso e ocupação regulares de margens e reservatórios das hidrelétricas no Rio Paranapanema.

“A responsabilidade no exercício da profissão” será o tema discutido pela Apeap e pelo CREA-PR (Conselho Regional de Engenharia e

Agronomia). Ao Inbra fica a tarefa de tratar sobre o Sistema de Gestão Fundiária, dentro do contexto local.

No período da tarde, as atividades começam às 14h, com mesa de debates sob a coordenação de profissionais da Copel (Companhia Paranaense de Energia), Duke Energy, Tractebel Energia, Itaipu e Cesp (Companhia Energética de São Paulo).

Nossegundodia, a partir das 8h, ocorre um workshop sobre geotecnologias, com representantes da empresa Alezi Teodolini, especializada em equipamentos topográficos.

A Unipar fica na avenida Huberto Brünig, 360, Jardim Santos Dumont, Paranaíba (PR).

SAIBA MAIS

A topografia e geodésia são consideradas fundamentais na geração de qualquer base cartográfica. São utilizadas em levantamento de barragens, redes elétricas, telefônicas, hidráulicas; cálculos de volume de aterros e terraplenagens; plantas topográficas de lotes e áreas edificadas; mapeamento de lavouras e áreas de preservação permanente; rodovias; etc.

Enquanto a topografia trata de projetos com não mais do que 10 quilômetros de lados (considerando o terreno como plano), a geodésia abrange os que excedem esse limite, sendo necessário considerar a curvatura da Terra em suas medições.

Cruzeiro do Sul, NUTRINDO O SABER

Na Terça-feira dia 19 de Agosto, deu-se o início do “Projeto Nutrindo o Saber” no Município de Cruzeiro do Sul. Esse é o segundo ano de realização do projeto, que tem por objetivo incentivar os hábitos a uma alimentação saudável a todas as crianças da rede Municipal de Ensino. E ainda conscientizar os pais dos alunos sobre a importância de uma alimentação adequada desde o início da vida.

Os Alunos do Centro de Educação Infantil Anália Mendes Tenório receberam a visita da Nutricionista Danieli Castanheiro de Santi, que falou sobre a importância dos alimentos e fez a avaliação do estado nutricional de cada um.

O Projeto conta também com o apoio do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, presidido por Denilson Alves da Silva.



Testemunhas de Jeová iniciam obras do novo local de reuniões em Itaguajé

Previsão de entrega da obra é de aproximadamente cinco semanas



As Testemunhas de Jeová divulgaram o projeto de construir um novo local de reunião em ITAGUAJÉ em aproximadamente cinco semanas. A nova sede própria terá 110,60 metros quadrados e capacidade para acomodar até 70 (setenta) pessoas.

Segundo Agostinho Mota Pinto, um dos responsáveis pela construção, o local de reunião será construído entre os dias 01/09 e 05/10 do corrente

ano, na Rua Yamoto Ono, no Centro da cidade de Itaguajé. Ainda segundo Agostinho, “A construção deste local de reunião em tão pouco tempo só será possível, graças ao apoio de voluntários que Testemunhas de Jeová de várias cidades da região darão ao projeto.

Em média haverá cerca de 40 voluntários cooperando na construção cada dia, e nos finais de semana esse número poderá ser maior. Virão voluntários das seguintes cidades num raio de 100 km: Colorado, Maringá, Paranaíba, Londrina e do Estado de São Paulo, Assis e Presidente Prudente, entre outras.

Ninguém receberá qualquer ajuda financeira ou salário. Todos serão voluntários”. Ele acrescentou ainda que os recursos financeiros para a construção são provenientes de donativos, também voluntários, pois não se faz coleta de dinhei-

ro nas reuniões das Testemunhas de Jeová.

O local denominado de “Salão do Reino das Testemunhas de Jeová” será utilizado para a realização de cinco reuniões semanais, nas quais será dada grande ênfase ao estudo da Bíblia. “Todas as reuniões serão abertas ao público e todos serão bem-vindos. Nas reuniões serão tratados assuntos de interesse da comunidade, como, por exemplo, de que forma os princípios Bíblicos podem ajudar a resolver problemas relacionados com uso de coisas ilícitas, problemas familiares, etc.”, informou Agostinho Mota Pinto.

Destaca-se a ajuda às pessoas menos favorecidas - como assistência aos deficientes auditivos e visuais - visando integrá-las à comunidade e ao mercado de trabalho, e auxílio na alfabetização de adultos, entre outras atividades. A reunião inaugural do novo local de reunião está prevista para o dia 11/10, às 19:30 horas, logo após o término da construção.

Há mais de 7 milhões de Testemunhas de Jeová em todo o mundo. No Brasil, elas iniciaram suas atividades no início do século passado e hoje somam mais de 700 mil pessoas. Na cidade de Itaguajé, a atividade das Testemunhas de Jeová teve início nos anos 70 (setenta), e hoje mais de 30 (trinta) pessoas participam regularmente às suas reuniões.

